



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0001

AO SETOR DE LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

ITEM	QNTD	TIPO/UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA
1	30	UND	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.
2	5	UND	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.
3	70	UND	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pílão, Três Corações.
4	12	UND	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.
5	20	UND	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0002

6	1200	UND	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.
7	40	UND	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.
8	25	UND	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g
9	20	UND	Água Mineral sem gás em garrações plásticos de 20 litros com troca de vasilhame.
10	03	UND	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.
11	60	PCT	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades
12	3	UND	Garrafa térmica 1.8 L
13	2	UND	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml
14	10	CX	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx
15	20	UND	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm
16	03	UND	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.
17	25	UND	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.
18	10	UND	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.
19	10	UND	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.
20	60	PCT	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.
21	60	PCT	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0003

22	06	UND	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par
23	09	UND	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.
24	5	UND	Rodo - Confeccionado em metal - 40cm
25	06	UND	Vassoura em nylon para limpeza em geral
26	10	UND	Rodo de espuma com abrasivo
27	07	PCT	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.
28	03	PCT	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.
29	10	UND	Detergente clorado 5l
30	16	UND	Detergente líquido para louça 500 ml
31	08	UND	Sabonete líquido com aplicador 500 ml
32	20	UND	Desinfetante líquido 2 L
33	02	UND	Limpa vidros com pulverizador 500 ml
34	15	UND	Odorizador de ambientes aerossol 360 ml

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

O Vereador Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, no exercício da função de Presidente da Mesa Executiva, justifica a presente solicitação com base na necessidade contínua de suprir a Câmara Municipal de General Carneiro/PR com insumos essenciais ao funcionamento institucional.

A aquisição dos referidos itens visa assegurar condições adequadas de trabalho, higiene, organização, bem-estar e atendimento ao público, preservando a saúde e segurança

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0004

de servidores, vereadores e visitantes que frequentam diariamente as dependências desta Casa Legislativa.

Os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para a manutenção das condições sanitárias e salubridade dos ambientes, garantindo conformidade com as normas vigentes de saúde pública e segurança do trabalho. Já os gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha têm por finalidade atender, de forma básica e institucional, servidores, autoridades e convidados durante sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, reuniões internas, eventos oficiais e visitas institucionais.

Todos os itens a serem adquiridos foram especificados com base em critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade com os equipamentos existentes e frequência de uso, observando-se os padrões mínimos de eficiência e segurança exigidos pela Administração Pública.

Diante do exposto, encaminha-se o processo ao servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e pela realização da pesquisa de preços. Posteriormente, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade, para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária. Após essas etapas, deverá ser providenciada a elaboração do Termo de Referência, com vistas à deflagração do processo licitatório.

General Carneiro/PR, 1º de setembro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Observação: (para uso da Administração)

Encaminhe-se para as providências cabíveis

Recebi em 02/09/2025
Servidor Responsável - Alison Bruno Nicolai de Jesus.

Recebi em 02/09/2025
Servidor Responsável - Alexsander Martendal.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0005

PORTARIA N.º 020/2023, de 18 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que para fins de cumprimento à Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 deverão ser designados servidores públicos à atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o agente público **ALEXSANDER MARTENDAL**, sob a Portaria de nomeação n.º 07/2012 para desempenhar as atribuições previstas no artigo 4º da Portaria n.º 019/2023.

§1º. O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Leilão será designado como "Leiloeiro", o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um Leiloeiro Oficial para conduzir o certame;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

§2º. O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Pregão será designado como "Pregoeiro", o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um Pregoeiro Oficial para conduzir o certame;

Art. 2º. O Agente de Contratação será auxiliado por **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes agentes públicos:

Membro titular	ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS	Servidor Comissionado
Membro titular	MAIKON NICKSON SANTOS	Servidor Comissionado
Membro Suplente	ANA PAULA BENDLIN HEIL	Servidora Efetiva

Art. 3º. Fica designado o agente público **MAIKON NICKSON DOS SANTOS**, sob a Portaria de nomeação n.º 006/2021 para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, nos termos do Art. 7º e 8º da Portaria n.º 019/2023.

Art. 4º. Fica designado como **RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** o agente público **ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**, sob a Portaria de nomeação n.º 010/2023, nos termos dos artigos 12 e 13 da Portaria n.º 019/2023.

§1º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 5º. Fica designado como responsável pela **PESQUISA DE PREÇO** o agente público **ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**, sob a Portaria de nomeação n.º 010/2023, para desempenhar às atribuições previstas no artigo 16 a 19 da Portaria n.º 019/2023.

Art. 6º - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, conforme art. 6º, inciso L e artigo 8º da Lei 14.133/2021, será responsável pelas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação:

Presidente	ALEXSANDER MARTENDAL	Servidor Efetivo
Membro titular	ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS	Servidor Comissionado
Membro titular	MAIKON NICKSON SANTOS	Servidor Comissionado
Membro Suplente	ANA PAULA BENDLIN HEIL	Servidora Efetiva

Art. 7º - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio, bem como ao funcionamento da comissão de contratação de que trata essa portaria.

Vigência

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 017/2025, de 08 de julho de 2025.

EMENTA: Substitui membro da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Comissão de Contratação e dá outras providências.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Jussara Siega efetivada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Gustavo Calixto**, nomeado pela Portaria nº 016/2025, para compor a **Equipe de Apoio**, na qualidade de membro titular, em substituição à servidora Jussara Siega.

Art. 2º. Designar o servidor **Luiz Gustavo Calixto**, nomeado pela Portaria nº 016/2025, como **Fiscal de Contrato**, nos termos dos artigos 7º e 8º da Portaria nº 019/2023, bem como dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, em substituição à servidora Jussara Siega.

Art. 3º. Designar o servidor **Luiz Gustavo Calixto**, nomeado pela Portaria nº 016/2025, como **membro titular da Comissão de Contratação**, em substituição à servidora Jussara Siega.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2024.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0009

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

Informo que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP não é obrigatório para o caso em tela, haja vista o que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/21, sendo que a Instrução Normativa Seges nº 58/22 faculta a elaboração do ETP para estes casos, senão vejamos o disposto no artigo 14, inciso I:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e”

A obrigatoriedade da elaboração do ETP também já se encontra regulamentada na esfera municipal, através da Portaria 019/23, senão vejamos o disposto no artigo 17:

Art. 17º - No âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0010

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Deste modo, ante a baixa complexidade do objeto da contratação, bem como pela não obrigatoriedade da elaboração do ETP, deixo de elaborar o documento ante a sua inexigência legal.

Por fim, como o objeto da contratação não se refere a objeto da área de engenharia não há a necessidade de elaboração análise de risco, projeto básico ou projeto executivo.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro, 03 de setembro de 2025

Responsável pelo ETP: Alison Bruno Nicolai de Jesus



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0011

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Atendendo à solicitação, foi realizado a pesquisa de preços solicitada (anexa), em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2022** e a **PORTARIA N.º 019/2023**.

A) OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

B) IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO:

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

C) FONTES DE PESQUISA DE PREÇO

1 - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

2 - Consulta ao Compras Gov, utilizando a mediana dos preços praticados em contratações recentes de órgãos públicos.

D) DA JUSTIFICATIVA

A escolha das fontes usadas se mostrou a mais adequada diante da realidade da demanda e das condições de mercado, uma vez que alia dados oficiais de contratações públicas recentes a informações obtidas junto a fornecedores locais e que já atendem órgãos públicos.

Para este processo específico, que envolve o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, há uma dificuldade não em localizar processos semelhantes de forma isolada, mas sim em identificar processos que contemplem a maioria dos itens em conjunto. Como a lista de materiais é extensa e diversificada, seria necessário recorrer a um número maior de processos distintos para se obter parâmetros adequados, o que demandaria tempo adicional e maior estrutura para comparar os dados de maneira efetiva. Nesse ponto, a pesquisa pelo Compras Gov se mostra especialmente útil, pois concentra informações consolidadas de contratações realizadas em âmbito nacional, garantindo maior amplitude e confiabilidade.

No caso concreto, foram encaminhados pedidos de cotação a 19 potenciais fornecedores, dos quais três apresentaram propostas válidas. Embora o número de respostas tenha sido limitado, o envio das solicitações a um grupo expressivo de empresas demonstra a diligência da Administração, evidenciando que a limitação decorreu de fatores externos e não de falta de esforço do setor responsável.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0012

Outro ponto a ser considerado é a baixa adesão de fornecedores em processos de dispensa, o que reforça a dificuldade em obter grande quantidade de orçamentos. Assim, a utilização das três cotações recebidas, somada aos parâmetros do Compras Gov, se mostra suficiente para atender ao caráter estimativo da pesquisa, especialmente levando em conta a realidade administrativa da Câmara Municipal, que conta com estrutura reduzida e apenas um servidor responsável pela condução da pesquisa de preço.

Dessa forma, entende-se que a metodologia adotada foi prática, proporcional e compatível com a legislação vigente, garantindo parâmetros de mercado adequados, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, sem comprometer a regularidade do processo de contratação.

E) DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO

Empresas da região que já possuem experiência na prestação de serviços para entes públicos foram selecionadas, tendo em vista a indisponibilidade de outros fornecedores locais para o recebimento de cotações.

F) ORÇAMENTOS COM FORNECEDORES

Foram recebidos orçamentos dos seguintes fornecedores:

SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA.

CNPJ: 00.471.264/0001-23

E-mail: mercadoikalopes@yahoo.com

Valor total da cotação: R\$ 11.971,84 (onze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 14.963.274/0001-90

E-mail: superrita392@gmail.com

Valor total da cotação: R\$ 12.060,69 (doze mil sessenta reais e sessenta e nove centavos)¹

ORLANDO MUSSI FARAH & CIA LTDA.

CNPJ: 00.776.228/0001-78

E-mail: mercado.orlando@uol.com.br

Valor total da cotação: R\$ 14.420,65 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

¹Observação: A cotação da empresa Supermercado Santa Rita Ltda foi apresentada no valor total de R\$ 12.442,91, entretanto, verificou-se que alguns itens apresentaram valores substancialmente abaixo do praticado no mercado, caracterizando preço inexecutável ou excessivamente elevado. Diante disso, em observância ao disposto no art. 17, §§ 2º e 3º, da Portaria 019/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os referidos itens foram desconsiderados da composição da média, permanecendo válidos apenas os valores dos demais itens da cotação, conforme consta no anexo 2.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0013

Também foram enviadas solicitações de cotação para os seguintes e-mails, mas não houveram respostas:

- joamarchesini@supermagnabosco.com.br
- supermercado.uniao@uol.com.br
- jackiwadm@gmail.com
- contabil.saomiguel@hotmail.com
- jjdc@cereal.com.br
- mercadobomdia_financeiro@hotmail.com
- macliv@macliv.com.br
- financeiro@bahniuk.com.br
- atendimento1j09@superviza.com.br
- superghcenter@outlook.com
- ribeirobitu@gmail.com
- junior@grupoabsoluto.com.br
- reviversupermercado@gmail.com
- supereconomicodp@outlook.com
- mercadovitoriapalmas@hotmail.com
- amigaocompras@proserv.com.br

Seguem anexos, as comprovações dos envios dos e-mails e das respostas recebidas, contendo as cotações solicitadas.

G) MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

O mapa comparativo encontra-se no anexo 1, contemplando as cotações recebidas e os valores obtidos no Compras Gov.

H) METODOLOGIA UTILIZADA

O preço estimado foi calculado a partir da média dos valores obtidos nas cotações e no painel do Compras Gov. A escolha da média, em vez da mediana ou do menor valor, foi justificada pela necessidade de refletir com maior fidelidade o valor real de mercado, considerando o conjunto de preços obtidos e evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos. Todos os valores foram analisados criticamente, conforme previsto no §2º do art. 17 da regulamentação.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados foram desconsiderados, com motivação registrada no anexo 2. A metodologia garante transparência, legalidade e confiabilidade, atendendo às normas internas e aos princípios de economicidade, eficiência e regularidade administrativa.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro/PR, 26 de setembro de 2025.

Alison Bruno Nicolaico de Jesus
Servidor responsável pela cotação

Recebi em

28/09/2025

Servidor: Alessander Martendal



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ANEXO 1 MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

Servidor responsável: Alison Bruno Nicolaico de Jesus

ITEM	QNTD	TIPO	SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA CNPJ 00.471.264/0001-23	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA CNPJ 14.963.274/0001-90	ORLANDO MUSSI FARAH & CIA LTDA. CNPJ 00.776.228/0001-78	PESQUISA 001/2025 COMPRAS GOV.BR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
			Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Mediana dos valores unitários		
01	30	UND	R\$ 5,20	R\$ 4,39	R\$ 5,99	R\$ 4,0900	R\$ 4,92	R\$ 147,60
02	5	UND	R\$ 10,90	R\$ 8,99	R\$ 13,99	R\$ 7,2800	R\$ 10,29	R\$ 51,45



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

03	70	UND	R\$ 32,90	R\$ 34,79	R\$ 39,90	R\$ 29,2000	R\$ 34,20	R\$ 2.394,00
04	12	UND	R\$ 3,90	R\$ 4,98	R\$ 6,49	R\$ 5,5900	R\$ 5,24	R\$ 62,88
05	20	UND	R\$ 16,90	R\$ 14,79	R\$ 21,99	R\$ 22,0200	R\$ 18,93	R\$ 378,60
06	1200	UND	R\$ 1,90	R\$ 1,45	R\$ 2,65	R\$ 1,1000	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
07	40	UND	R\$ 8,90	R\$ 10,49	R\$ 9,49	R\$ 6,9900	R\$ 8,97	R\$ 358,80
08	25	UND	R\$ 6,25	R\$ 6,75	R\$ 7,49	Não encontrado no ComprasGov - características divergentes	R\$ 6,83	R\$ 170,75
09	20	UND	R\$ 19,90	R\$ 19,60	R\$ 25,00	R\$ 15,4300	R\$ 19,98	R\$ 399,60
10	03	UND	R\$ 130,00	R\$ 129,00	R\$ 150,00	R\$ 120,0000	R\$ 132,25	R\$ 396,75
11	60	PCT	R\$ 7,90	R\$ 8,98	R\$ 11,49	R\$ 4,0000	R\$ 8,09	R\$ 485,40
12	3	UND	R\$ 89,90	R\$ 119,00	R\$ 100,00	R\$ 62,8500	R\$ 92,94	R\$ 278,82
13	2	UND	R\$ 27,90	R\$ 35,78	R\$ 45,00	R\$ 34,3100	R\$ 35,75	R\$ 71,50
14	10	CX	R\$ 3,99	R\$ 4,89	R\$ 7,99	R\$ 3,7900	R\$ 5,17	R\$ 51,70



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

15	20	UND	R\$ 14,90	R\$ 9,89	R\$ 18,49	R\$ 4,2400	R\$ 11,88	R\$ 237,60
16	03	UND	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 3,47	R\$ 2,1500	R\$ 2,78	R\$ 8,34
17	25	UND	R\$ 14,99	R\$ 27,59	R\$ 23,50	R\$ 7,9750	R\$ 18,51	R\$ 462,75
18	10	UND	R\$ 14,99	R\$ 30,39	R\$ 22,99	R\$ 7,8700	R\$ 19,06	R\$ 190,60
19	10	UND	R\$ 8,90	R\$ 6,99	R\$ 12,50	R\$ 4,8950	R\$ 8,32	R\$ 83,20
20	60	PCT	R\$ 6,98	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 4,8000	R\$ 6,69	R\$ 401,40
21	60	PCT	R\$ 21,90	R\$ 28,99	R\$ 22,00	R\$ 12,5000	R\$ 21,35	R\$ 1.281,00
22	06	UND	R\$ 7,90	R\$ 7,89	R\$ 14,99	Não encontrado no ComprasGov – características divergentes	R\$ 10,26	R\$ 61,56
23	09	UND	R\$ 32,90	R\$ 48,55	R\$ 19,99	R\$ 27,0000	R\$ 32,11	R\$ 288,99
24	05	UND	R\$ 15,90	Valor desconsiderado*	R\$ 23,99	R\$ 23,9100	R\$ 21,27	R\$ 106,35
25	06	UND	R\$ 12,90	R\$ 34,65	R\$ 19,75	R\$ 11,0550	R\$ 19,59	R\$ 117,54
26	10	UND	R\$ 19,90	R\$ 11,05	R\$ 17,99	Não encontrado no ComprasGov – características divergentes	R\$ 16,31	R\$ 163,10



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

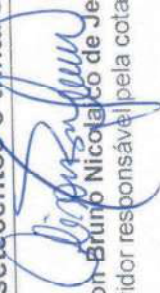
27	07	PCT	R\$ 4,50	R\$ 6,29	R\$ 6,94	R\$ 2.5900	R\$ 5,08	R\$ 35,56
28	03	PCT	R\$ 12,50	Valor desconsiderado*	R\$ 18,90	R\$ 8,1000	R\$ 13,17	R\$ 39,51
29	10	UND	R\$ 24,98	Valor desconsiderado*	R\$ 28,95	R\$ 19,0000	R\$ 24,31	R\$ 243,10
30	16	UND	R\$ 2,99	R\$ 2,98	R\$ 3,65	R\$ 2,3900	R\$ 3,00	R\$ 48,00
31	08	UND	R\$ 12,90	R\$ 9,99	R\$ 19,00	R\$ 9,7450	R\$ 12,91	R\$ 103,28
32	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 10,89	R\$ 9,99	Não encontrado no ComprasGov - características divergentes	R\$ 9,26	R\$ 185,20
33	02	UND	R\$ 13,90	R\$ 24,99	R\$ 21,99	Não encontrado no ComprasGov - características divergentes	R\$ 20,29	R\$ 40,58
34	15	UND	R\$ 14,90	R\$ 19,89	R\$ 23,00	R\$ 9,2000	R\$ 16,75	R\$ 251,25

* Item desconsiderado conforme justificativa no Anexo 2.

Observação: Itens 8, 22, 26, 32 e 33 não foram localizados na base do Compras Gov por divergência nas especificações.

** Os valores médios unitários foram arredondados para duas casas decimais após a vírgula, seguindo a regra padrão de arredondamento matemático. Se o dígito na terceira casa decimal for menor que 5, o valor é mantido. Se for 5 ou maior, o valor na segunda casa decimal é aumentado em uma unidade. **

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos).


Alison Bruno Nicolato de Jesus
Servidor responsável pela cotação

General Carneiro/PR, 26 de setembro de 2025.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ANEXO 2 VALORES DESCONSIDERADOS

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

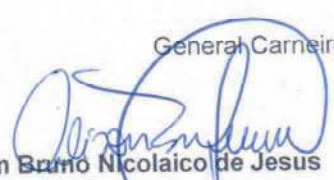
Servidor responsável: Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Em conformidade com o art. 17, §§ 2º e 3º, da Portaria 019/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, registram-se abaixo os valores considerados inexequíveis ou inconsistentes e, portanto, desconsiderados do cálculo do preço estimado:

Fornecedor: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 14.963.274/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MOTIVO DA EXCLUSÃO
24	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm	49,55	Valor excessivamente alto do praticado em mercado, em comparação aos demais fornecedores.
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	4,89	Valor inexequível, abaixo do praticado no mercado, provavelmente decorrente de preenchimento incorreto.
29	Detergente clorado 5l	11,98	Valor inexequível, abaixo do praticado no mercado, em comparação aos demais fornecedores.

General Carneiro/PR, 26 de setembro de 2025.


Alison Bruno Nicolaico de Jesus
Servidor

05/09/2025, 12:44

Roundcube Webmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <mercadoikalopes@yahoo.com.br>**Data** 2025-09-05 12:41

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1 - Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamarageneralcarneiropr@hotmail.com

05/09/2025, 12:44

Roundcube Webmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
 Para <Joaomarchesini@supermagnabosco.com.br>
 Data 2025-09-05 12:41

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

05/09/2025, 12:44

Roundcube Webmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <supermercado.uniao@uol.com.br>**Data** 2025-09-05 12:42

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamaragalcarneiropr@hotmail.com

05/09/2025, 12:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <jackiwadm@gmail.com>

Data 2025-09-05 12:42

📎 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

05/09/2025, 12:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <superrita392@gmail.com>

Data 2025-09-05 12:43

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

05/09/2025, 12:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <contabil.saomiguel@hotmail.com>

Data 2025-09-05 12:43

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Galovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

09/09/2025, 14:58

Roundcube Webmail - *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

*** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br>
Para compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2025-09-08 17:15

COTAÇÃO DE PREÇOS ASSINADA.pdf (~733 KB)

Em sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 12:41:39 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Galovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneio@hotmai.com

09/09/2025, 14:59

Roundcube Webmail :: Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Re: * SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br>
Data 2025-09-09 14:21

Em 2025-09-08 17:15, Sirlei Lopes escreveu:

Em sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 12:41:39 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolai de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindradé Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camarageneralcarneiropr@hotmail.com

10/09/2025, 13:13

Roundcube Webmail - *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

***** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

De Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br>
Para compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2025-09-10 10:16

 COTAÇÃO DE PREÇOS MERCADO IKA LOPES (1).pdf (~735 KB)

bom dia, segue cotação do mercado Ika Lopes

Em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:40:12 BRT, Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br> escreveu:

boa tarde, em resposta a solicitação de correção, segue em anexo devidamente corrigido.

atenciosamente mercado Ikalopes

Em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:21:34 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-09-08 17:15, Sirlei Lopes escreveu:

Em sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 12:41:39 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Galovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

10/09/2025, 13:13

Roundcube Webmail :: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

Boa tarde, no item 34 a soma esta incorreta, onde seria R\$ 223,50 está R\$ 223,35. Seria possivel correção? juntamente com o valor total

10/09/2025, 13:38

Roundcube Webmail :: Cotação atualizada

Cotação atualizada



De Super Rita <superrita392@gmail.com>
Para <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2025-09-08 17:17

SANTA RITA ATUALIZADO.pdf (~460 KB)

Boa tarde, segue anexo a cotação de produtos atualizada.

att.
 Rogério Bittencourt

10/09/2025, 13:38

Roundcube Webmail :: Re: Cotação atualizada

Re: Cotação atualizada



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para Super Rita <superrita392@gmail.com>
Data 2025-09-09 14:51

Em 2025-09-08 17:17, Super Rita escreveu:

Boa tarde, segue anexo a cotação de produtos atualizada.

att.

Rogério Bittencourt

Boa tarde, No item 24 a soma esta incorreta, onde seria R\$ 247,75 está R\$ 247,55, o mesmo acontece no item 26, onde seria R\$ 110,50 está R\$ 111,50. Seria possível correção? e juntamente corrigir o valor total.

10/09/2025, 13:38

Roundcube Webmail :: Re: Cotação atualizada

Re: Cotação atualizada

De Super Rita <superrita392@gmail.com>
Para <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2025-09-09 15:53

 ORÇAMENTO SANTA RITA ATUALIZADO.pdf (~468 KB)

Boa tarde, segue orçamento corrigido.

Att.

Rogério Bittencourt

Em ter, 9 de set. de 2025 às 14:51, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-09-08 17:17, Super Rita escreveu:

Boa tarde, segue anexo a cotação de produtos atualizada.

att.

Rogério Bittencourt

Boa tarde, No item 24 a soma esta incorreta, onde seria R\$ 247,75 está R\$ 247,55, o mesmo acontece no item 26, onde seria R\$ 110,50 está R\$ 111,50. Seria possível correção? e juntamente corrigir o valor total.

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

FRETE INCLUSO: ENTREGUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

RAZÃO SOCIAL:	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº:	149632740001-90
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 355
CEP:	84660-000
RESPONSÁVEL:	ROGERIO APARECIDO BITTENCOURT
TELEFONE:	4299867-5748
E-MAIL:	Superrita392@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA:	30/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	30	4,39	131,70
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	8,99	44,95
3	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.	UND	70	34,79	2.435,30
4	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	12	4,98	59,76
5	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	14,79	295,80

6	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	1,45	1.740,00
7	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	40	10,49	419,60
8	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	25	6,75	168,75
9	Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	20	19,60	392,00
10	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	UND	03	129,00	387,00
11	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades	PCT	60	8,98	538,80
12	Garrafa térmica 1,8 L	UND	3	119,00	357,00
13	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	UND	2	35,78	71,56
14	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx	CX	10	4,89	48,90
15	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm	UND	20	9,89	197,80
16	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustr.	UND	03	2,99	8,97
17	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	UND	25	27,59	689,75
18	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	UND	10	30,39	303,90
19	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	UND	10	6,99	69,90
20	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	PCT	60	6,99	419,40
21	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	28,99	1.739,40
22	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	UND	06	7,89	47,34
23	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	UND	09	48,55	436,95
24	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm	UND	5	49,55	247,75
25	Vassoura em nylon para limpeza em geral	UND	06	34,65	207,90

26	Rodo de espuma com abrasivo	UND	10	11,05	110,50
27	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	PCT	07	6,29	44,03
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	PCT	03	4,89	14,67
29	Detergente clorado 5l	UND	10	11,98	119,80
30	Detergente líquido para louça 500 ml	UND	16	2,98	47,68
31	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	UND	08	9,99	79,92
32	Desinfetante líquido 2 L	UND	20	10,89	217,80
33	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	UND	02	24,99	49,98
34	Odorizador de ambientes aerosol 360 ml	UND	15	19,89	298,35
					TOTAL: R\$12.442,91

General Carneiro PR, 08 de Setembro de 2025.

ROGERIO
APARECIDO
BITTENCOURT: [REDACTED]
[REDACTED] 49

Assinado de forma digital
por ROGERIO APARECIDO
BITTENCOURT: [REDACTED] 49
Dados: 2025.09.08 09:19:07
-03'00'

Assinatura e carimbo da empresa

15/09/2025, 15:43

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para <Joaomarchesini@supermagnabosco.com.br>
Data 2025-09-15 15:35

 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde, reiterando o pedido de cotação

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1 - Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Galovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:43

Roundcube Webmail : SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <supermercado.uniao@uol.com.br>**Data** 2025-09-15 15:35

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde, reiterando o pedido de cotação.

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Galovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:44

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <jackiwadm@gmail.com>

Data 2025-09-15 15:36

 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde, reiterando o pedido de cotação

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1 - Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camarageneralcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para <contabil.saomiguel@hotmail.com>
Data 2025-09-15 15:37

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde, reiterando o pedido de cotação

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovlcz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <jjdc@cereal.com.br>

Data 2025-09-15 15:37

 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Galovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <mercadobomdia_financeiro@hotmail.com>

Data 2025-09-15 15:37

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Galovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiopr@hotmail.com

15/09/2025, 15:45

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <macliv@macliv.com.br>**Data** 2025-09-15 15:38

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:46

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <financeiro@bahniuk.com.br>**Data** 2025-09-15 15:39 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:47

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <superghcenter@outlook.com>**Data** 2025-09-15 15:40

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamarageneralcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:46

Roundcube Webmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <atendimento09@superviza.com.br>

Data 2025-09-15 15:40

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR,

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camarageneralcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:47

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <ribeirobitu@gmail.com>

Data 2025-09-15 15:40

 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:48

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <junior@grupoabsoluto.com.br>

Data 2025-09-15 15:41

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:48

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <reviwersupermercado@gmail.com>

Data 2025-09-15 15:41

 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:49

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <supereconomicdp@outlook.com>

Data 2025-09-15 15:42

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Galovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:48

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <mercadoeditoriapalmas@hotmail.com>**Data** 2025-09-15 15:42 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Galovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamaragalcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:49

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <amigaocompras@proserv.com.br>**Data** 2025-09-15 15:42

2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.brimprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.brlegislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.brcamarageneralcarneiropr@hotmail.com

15/09/2025, 15:50

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <mercado.orlando@uol.com.br>

Data 2025-09-15 15:43

 2 - Solicitação de cotação.doc (~86 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.**

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camarageneralcarneiropr@hotmail.com

22/09/2025, 13:38

Roundcube Webmail :: cotacao

cotacao



De Mercado Orlando <mercado.orlando@uol.com.br>

Para <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2025-09-18 14:18

cotação câmara General Carneiro.pdf (~1003 KB)



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.

 **0054**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

FRETE INCLUSO: ENTREGUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

RAZÃO SOCIAL:	Orlando Missi Fordi Cia Ltda
CNPJ Nº:	0077622810001-78
ENDEREÇO:	Mariscal Deodoro 2874
CEP:	84601-015
RESPONSÁVEL:	Marcelino Boller
TELEFONE:	42 - 3522-2827
E-MAIL:	mercado.orlando21ul.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA:	30/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar, tipo refinado, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	30	5,99	179,70
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	13,99	69,95
3	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pirlão, Três Corações.	UND	70	39,90	2793,00
4	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	12	6,49	77,88
5	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé	UND	20	21,99	439,80

6	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	2,65	3180,00
7	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	40	9,49	379,60
8	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	25	7,49	187,25
9	Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	20	25,00	500,00
10	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	UND	03	150,00	450,00
11	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento, Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades	PCT	60	11,49	689,40
12	Garrafa térmica 1.8 L	UND	3	100,00	300,00
13	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	UND	2	45,00	90,00
14	Filtro de papel para coar café n° 103 cx	CX	10	7,99	79,90
15	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm	UND	20	18,49	369,80
16	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustrô.	UND	03	3,47	10,41
17	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	UND	25	23,50	587,50
18	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	UND	10	22,99	229,90
19	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	UND	10	12,50	125,00
20	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	PCT	60	7,99	479,40
21	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	22,00	1320,00
22	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural. Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	UND	06	14,99	89,94
23	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	UND	09	19,99	179,91
24	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm	UND	5	23,99	119,95
25	Vassoura em nylon para limpeza em geral	UND	06	19,75	118,50

26	Rodo de espuma com abrasivo	UND	10	14,99	149,90
27	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	PCT	07	6,94	48,58
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	PCT	03	18,90	56,70
29	Detergente clorado 5l	UND	10	28,95	289,50
30	Detergente líquido para louça 500 ml	UND	16	3,65	58,40
31	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	UND	08	19,00	152,00
32	Desinfetante líquido 2 L	UND	20	9,99	199,80
33	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	UND	02	21,99	43,98
34	Odorizador de ambientes aerosol 360 ml	UND	15	23,00	345,00
				TOTAL: R\$	14420,65

General Carneiro PR, 18 de 09 de 2025

ORLANDO MUSSI FARAH
& CIA LTDA.
CNPJ: 00.776.228/0001-78

Orlando Farah
Assinatura e carimbo da empresa

22/09/2025, 14:09

Roundcube Webmail :: Re: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Re: * SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**



De <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br>
Data 2025-09-22 14:09

Em 2025-09-10 10:16, Sirlei Lopes escreveu:

bom dia, segue cotação do mercado Ika lopes

Em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:40:12 BRT, Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br> escreveu:

boa tarde, em resposta a solicitação de correção, segue em anexo devidamente corrigido.

atenciosamente mercado Ika lopes

Em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:21:34 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-09-08 17:15, Sirlei Lopes escreveu:

Em sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 12:41:39 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável;

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

22/09/2025, 14:09

Roundcube Webmail - Re: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

Boa tarde. no item 34 a soma esta incorreta, onde seria R\$ 223,50 está R\$ 223,35. Seria possível correção? juntamente com o valor total

Boa tarde,

No item 1, "Açúcar refinado, branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, com data de validade e qualidade igual ou superior à marca Alto Alegre", consta na cotação o valor de **R\$ 19,98 a unidade**. Gostaria de confirmar se o valor está correto, pois parece corresponder ao pacote de 5kg, e não ao de 1kg.

Att, Alison

22/09/2025 15:34

Roundcube Webmail - *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

*** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

 **De** Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br>
Para compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2025-09-22 15:32

 COTAÇÃO DE PREÇOS MERCADO IKA LOPES (4).pdf (~534 KB)

Em segunda-feira, 22 de setembro de 2025 às 14:09:21 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-09-10 10:16, Sirlei Lopes escreveu:

bom dia, segue cotação do mercado ika lopes

Em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:40:12 BRT, Sirlei Lopes <mercadoikalopes@yahoo.com.br> escreveu:

boa tarde, em resposta a solicitação de correção, segue em anexo devidamente corrigido.

atenciosamente mercado ika lopes

Em terça-feira, 9 de setembro de 2025 às 14:21:34 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Em 2025-09-08 17:15, Sirlei Lopes escreveu:

boa tarde, segue orçamento corrigido

Em sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 12:41:39 BRT, <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, com fim de instruir processo licitatório, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil após o envio desta solicitação.

A cotação deve conter (preencher o arquivo word anexo)

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

****Após assinatura, enviar a cotação em pdf****

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

22/09/2025, 15:34

Roundcube Webmail :: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: *** SPAM *** Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Galovicz - Centro – General Carneiro - PR.

www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br

e-mails:

compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

camaragalcarneiropr@hotmail.com

Boa tarde, no item 34 a soma esta incorreta, onde seria R\$ 223,50 está R\$ 223,35. Seria possível correção? juntamente com o valor total

Boa tarde,

No item 1, "Açúcar refinado, branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, com data de validade e qualidade igual ou superior à marca Alto Alegre", consta na cotação o valor de **R\$ 19,98 a unidade**.

Gostaria de confirmar se o valor está correto, pois parece corresponder ao pacote de 5kg, e não ao de 1kg.

Att, Alison

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

FRETE INCLUSO: ENTREGUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

RAZÃO SOCIAL:	SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº:	00.471.264.0001-23
ENDEREÇO:	RUA CASTELO BRANCO 575
CEP:	84.660.000-00
RESPONSÁVEL:	ANTONIO HAMILTON CORREA
TELEFONE:	42 999146619
E-MAIL:	mercadoikalopes@yahoo.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	30	5,20	156,00
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	10,90	54,50
3	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.	UND	70	32,90	2.303,00
4	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	12	3,90	46,80
5	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	16,90	338,00

6	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	1,90	2.280,00
7	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	40	8,90	356,00
8	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	25	6,25	156,25
9	Água Mineral sem gás em garrações plásticos de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	20	19,90	398,00
10	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	UND	03	130,00	390,00
11	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades	PCT	60	7,90	474,00
12	Garrafa térmica 1.8 L	UND	3	89,90	269,70
13	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	UND	2	27,90	55,80
14	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx	CX	10	3,99	39,90
15	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm	UND	20	14,90	298,00
16	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.	UND	03	2,50	7,50
17	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	UND	25	14,99	374,75
18	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	UND	10	14,99	149,90
19	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	UND	10	8,90	89,00
20	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	PCT	60	6,98	418,80
21	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	21,90	1.314,00
22	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	UND	06	7,90	47,40
23	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	UND	09	32,90	296,10
24	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm	UND	5	15,90	79,50
25	Vassoura em nylon para limpeza em geral	UND	06	12,90	77,40

26	Rodo de espuma com abrasivo	UND	10	19,90	199,00
27	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	PCT	07	4,50	31,50
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	PCT	03	12,50	37,50
29	Detergente clorado 5l	UND	10	24,98	249,80
30	Detergente líquido para louça 500 ml	UND	16	2,99	47,84
31	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	UND	08	12,90	103,20
32	Desinfetante líquido 2 L	UND	20	6,90	138,00
33	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	UND	02	13,90	27,80
34	Odorizador de ambientes aerosol 360 ml	UND	15	14,90	223,50
				VALOR TOTAL	11.528,44

General Carneiro PR, 22 de setembro de 2025

SIRLEI DE J N LOPES E CIA
 LTDA:00471264000123

Assinado de forma digital por SIRLEI DE
 J N LOPES E CIA LTDA:00471264000123
 Dados: 2025.09.22 15:26:05 -03'00'

Assinatura e carimbo da empresa

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
4/2025	931088	Rascunho	ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS

Título: Cópia de Materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de limpeza

Observações:

Total de itens cotados: 29

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 7.885.6350

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	Embalagem 1 Quilograma	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 16.9201%
R\$ 2,0000	R\$ 4,1885	R\$ 4,0900	Desvio Padrão: 0,7087
			Maior Preço: R\$ 6,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3910	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,0000	20/09/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3900	19/09/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	270	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4000	19/09/2025	Sim
i4	I	CONSELHO E.E.E.F.M.PREF.JOAO LACERDA LEITE/PB - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	18/09/2025	Sim
i5	I	CONSELHO ESCOL DA EEEM PROF* NEIR ALVES PORTO - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	18/09/2025	Sim
i6	I	CONSELHO E.E.E.F.M.BONIFACIO S.DE MOURA/PB - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9700	17/09/2025	Sim
i7	I	CONSELHO E.E.E.1 E 2 G.DE SERRA DO PADRE/PB - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7000	17/09/2025	Sim
i8	I	ESCOLA E.E.E.ANA PAULA RBEIRO B. LIRA/PB - Compras.gov.br	140	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	17/09/2025	Sim
9	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	691	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9400	17/09/2025	Sim
10	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	691	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8900	17/09/2025	Sim

11		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	691 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9300	17/09/2025	Sim
12		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	691 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9400	17/09/2025	Sim
13		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	691 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9400	17/09/2025	Sim
i14		CONSELHO E EST 1 E 2 GR MANOEL ALVES CAMPOS - Compras.gov.br	200 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.1500	17/09/2025	Sim
i15		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1200 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.6000	16/09/2025	Sim
16		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8900	16/09/2025	Sim
17		PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO /CE - Compras.gov.br	4950 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9000	16/09/2025	Sim
18		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	170 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6.6500	16/09/2025	Sim
19		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	80 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.5000	16/09/2025	Sim
i20		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2000	15/09/2025	Sim
i21		CONSELHO E PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE/PB - Compras.gov.br	600 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.3500	15/09/2025	Sim
22		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2700	15/09/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7500 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6000	15/09/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.2300	15/09/2025	Sim
i25		ESCOLA EE FUNDA E MED FRANCI DE ASSIS GONZAGA - Compras.gov.br	730 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2500	12/09/2025	Sim
26		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	600 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8500	12/09/2025	Sim
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 129.9000	15/09/2025	Não
28		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4600 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 129.9000	15/09/2025	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	220 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10.0000	11/09/2025	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	20 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8800	11/09/2025	Sim
i31		CONSELHO E ESC. EST DE 1º 2º GRAUS JOAO LELYS - Compras.gov.br	587 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	10/09/2025	Sim
i32		CONSELHO E E.N.E.DOM EXPEDITO E. DE OLIVEIRA - Compras.gov.br	235 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2500	10/09/2025	Sim
33		SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATACAO - Compras.gov.br	23170 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4000	10/09/2025	Sim
34		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0000	10/09/2025	Sim
35		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.0200	10/09/2025	Sim
36		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	22 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5200	09/09/2025	Sim
i37		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.9800	09/09/2025	Sim
i38		CONSELHO E.E.DE 1 GRAU ERNANI SATIRO/PB - Compras.gov.br	400 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.6900	09/09/2025	Sim
i39		CONSELHO E.E.E.E.F.ANTONIA M.DA ANUNCIAÇÃO/PB - Compras.gov.br	80 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4900	09/09/2025	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	130 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	09/09/2025	Sim
i41		CONSELHO E.E.C.I.T.E.JORNALISTA JOSE LRAMOS - Compras.gov.br	600 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.5800	08/09/2025	Sim
i42		CONSELHO E EST 1 E 2 GR MANOEL ALVES CAMPOS - Compras.gov.br	200 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.1500	08/09/2025	Sim

i 43	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9800	07/09/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - Compras.gov.br	7000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9900	05/09/2025	0066
i 45	I	CONSELHO DA ESC. EST. DE 1 GRAU ERNESTO S DINIZ - Compras.gov.br	9000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	04/09/2025	Sim
i 46	I	CONSELHO E E E ENS FU E M JOSELITA BRASILEIRO - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	04/09/2025	Sim
47	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3000	04/09/2025	Sim
48	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-CE - Compras.gov.br	56	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4000	04/09/2025	Sim
i 49	I	CONSELHO DA ESC. EST. DE 1 GRAU BANDARRA/PB - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0900	03/09/2025	Sim
50	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3910	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7500	20/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

278920 - Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Ciclamato + Sacarina , Tipo: Dietético

Unidade de Fornecimento

Frasco 200 Mililitro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,2800

Média

R\$ 7,2800

● Mediana

R\$ 7,2800

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 7,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	20	Frasco 200 Mililitro	R\$ 7,2800	20/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

463593 - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 15 Meses

Unidade de Fornecimento

Caixa 500 Grama

Quantidade

70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19.1900

Média

R\$ 27.9400

● Mediana

R\$ 29.2000

Coefficiente de Variação: 17,3282%

Desvio Padrão: 4,8415

Maiores Preços: R\$ 34,0000

0067

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R\$ 29.2000	28/08/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	650	Caixa 500 Grama	R\$ 32.4800	25/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Caixa 500 Grama	R\$ 25.8000	12/08/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	165	Caixa 500 Grama	R\$ 31.6700	10/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1250	Caixa 500 Grama	R\$ 24.9000	18/06/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1084	Caixa 500 Grama	R\$ 28.0500	09/06/2025	Sim
17	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Caixa 500 Grama	R\$ 33.9900	03/06/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	800	Caixa 500 Grama	R\$ 31.9800	21/05/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	720	Caixa 500 Grama	R\$ 33.9500	20/05/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	120	Caixa 500 Grama	R\$ 30.9000	09/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Caixa 500 Grama	R\$ 29.8000	07/05/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Caixa 500 Grama	R\$ 32.9900	07/05/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 500 Grama	R\$ 34.0000	10/04/2025	Sim
14	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	300	Caixa 500 Grama	R\$ 23.0000	30/03/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	60	Caixa 500 Grama	R\$ 21.8800	26/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	224	Caixa 500 Grama	R\$ 21.9800	29/11/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	130	Caixa 500 Grama	R\$ 23.1000	30/10/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1855	Caixa 500 Grama	R\$ 19.1900	26/09/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Caixa 500 Grama	R\$ 22.0000	25/09/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	183	Caixa 500 Grama	R\$ 23.7600	12/06/2025	Não
21	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	120	Caixa 500 Grama	R\$ 18.1500	03/02/2025	Não
22	I	ESP - COMPANHIA DOCCAS DE SAO SEBASTIAO - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R\$ 19.8000	10/04/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10370	Caixa 500 Grama	R\$ 12.5000	29/10/2024	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R\$ 13.5800	30/09/2024	Não
25	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R\$ 18.0000	15/10/2024	Não
26	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Caixa 500 Grama	R\$ 15.2188	09/10/2024	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item**Unidade de Fornecimento****Quantidade**

236613 - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimenticio , Sabor: Natural

Caixa 25 Unidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Media

● Mediana

Coeficiente de Variação: 31,9372%

R\$ 3,0000

R\$ 5,6727

R\$ 5,5900

Desvio Padrão: 1,8117

Maior Preço: R\$ 9,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	108	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,8500	10/07/2025	Sim
2	i	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	500	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,8200	22/07/2025	Não
3	i	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,8000	15/08/2025	Não
4	i	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	1500	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,6800	09/07/2025	Não
5	i	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,6800	26/06/2025	Não
6	i	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	720	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,7400	17/06/2025	Não
7	i	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,7300	16/06/2025	Não
8	i	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	390	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,5600	08/04/2025	Não
9	i	CIAD.E ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	300	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,7900	22/05/2025	Não
10	i	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	2000	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,3800	10/03/2025	Não
11	i	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2518	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,2800	29/10/2024	Não
12	i	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	712	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,4900	29/10/2024	Não
13	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,4600	11/11/2024	Não
14	i	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,0000	18/12/2024	Não
15	i	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	600	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,2800	19/12/2024	Não
16	i	CIAD.E ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	300	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,1800	08/10/2024	Não
17	i	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	42	Caixa 25 Unidade	R\$ 6,9500	24/10/2024	Sim
18	i	PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	135	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,2000	09/10/2024	Sim
19	i	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	270	Caixa 25 Unidade	R\$ 6,9000	13/01/2025	Sim
20	i	PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - Compras.gov.br	15	Caixa 25 Unidade	R\$ 19,9300	10/12/2024	Não
		PMSP - SUBPREFEITURA SÉ -					

21	I	Compras.gov.br	10	Caixa 25 Unidade	R\$ 6,3600	04/12/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Caixa 25 Unidade	R\$ 4,5100	18/11/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,0000	04/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 25 Unidade	R\$ 9,7500	21/05/2025	Sim
25	I	INST.DE PREV.MUNIC.DE FAZENDA RIO GRANDE - Compras.gov.br	36	Caixa 25 Unidade	R\$ 6,1100	25/03/2025	Sim
26	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Caixa 25 Unidade	R\$ 47,600.0000	20/03/2025	Não
27	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 25 Unidade	R\$ 5,0000	18/03/2025	Sim
28	I	PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - Compras.gov.br	200	Caixa 25 Unidade	R\$ 5,9500	27/02/2025	Sim
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Caixa 25 Unidade	R\$ 6,5600	18/02/2025	Sim
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,8800	28/01/2025	Não
31	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	10	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,6900	11/06/2025	Sim
32	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 25 Unidade	R\$ 4,0000	09/06/2025	Sim
33	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS-PR - Compras.gov.br	100	Caixa 25 Unidade	R\$ 4,1000	04/06/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Caixa 25 Unidade	R\$ 8,1500	11/06/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Caixa 25 Unidade	R\$ 7,5000	23/07/2025	Sim
36	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	1500	Caixa 25 Unidade	R\$ 5,2200	28/07/2025	Sim
37	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Caixa 25 Unidade	R\$ 6,1100	12/08/2025	Sim
38	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	24	Caixa 25 Unidade	R\$ 8,8200	20/08/2025	Sim
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6758	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,4700	02/09/2025	Não
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20302	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,4700	02/09/2025	Não
41	I	CIADE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	300	Caixa 25 Unidade	R\$ 2,5500	01/09/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	139	Caixa 25 Unidade	R\$ 5,2300	20/08/2025	Sim
43	I	ESP-SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	80	Caixa 25 Unidade	R\$ 3,8400	30/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

447375 - Leite Em Po Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose

Unidade de Fornecimento

Embalagem 400 Grama

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,7000

Media

R\$ 23,0858

● Mediana

R\$ 22,0200

Coefficiente de Variação: 27,0313%

Desvio Padrão: 6,2404

Maior Preço: R\$ 38,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 400 Grama	R\$ 19.5800	20/09/2025	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 400 Grama	R\$ 15.0000	20/09/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	630	Embalagem 400 Grama	R\$ 25.4000	17/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	330	Embalagem 400 Grama	R\$ 16.6000	27/08/2025	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-MA - Compras.gov.br	50	Embalagem 400 Grama	R\$ 24.9000	14/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	431	Embalagem 400 Grama	R\$ 237.6000	14/08/2025	Não
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	143	Embalagem 400 Grama	R\$ 287.3400	14/08/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	420	Embalagem 400 Grama	R\$ 108.0000	12/08/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	200	Embalagem 400 Grama	R\$ 19.9900	13/08/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1260	Embalagem 400 Grama	R\$ 108.0000	12/08/2025	Não
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	110000	Embalagem 400 Grama	R\$ 18.3200	08/08/2025	Sim
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 38.7800	05/08/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	150	Embalagem 400 Grama	R\$ 20.0000	14/07/2025	Sim
14	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	1500	Embalagem 400 Grama	R\$ 24.0000	30/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	370	Embalagem 400 Grama	R\$ 26.2000	24/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 400 Grama	R\$ 23.4300	16/06/2025	Sim
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	875	Embalagem 400 Grama	R\$ 26.4988	13/06/2025	Sim
18	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	875	Embalagem 400 Grama	R\$ 29.6910	13/06/2025	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	40	Embalagem 400 Grama	R\$ 16.2500	12/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	591	Embalagem 400 Grama	R\$ 208.0000	22/07/2025	Não
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	675	Embalagem 400 Grama	R\$ 148.0000	12/08/2025	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 64.2000	10/07/2025	Não
23	I	CONSELHO E E ES ENS FUND E MÉD ARNALDO MAROJA - Compras.gov.br	123	Embalagem 400 Grama	R\$ 9.0000	28/07/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	7227	Embalagem 400 Grama	R\$ 15.5000	23/07/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	2408	Embalagem 400 Grama	R\$ 15.5000	23/07/2025	Sim
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	225	Embalagem 400 Grama	R\$ 175.0000	12/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	10	Embalagem 400 Grama	R\$ 18.8000	12/08/2025	Sim
28	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	875	Embalagem 400 Grama	R\$ 27.7116	11/06/2025	Sim
29	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	10	Embalagem 400 Grama	R\$ 32.9867	10/06/2025	Sim
		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.					

[Assinatura]
0071

30	I	br	350	Embalagem 400 Grama	R\$ 32,3302	22/05/2025	Sim
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Embalagem 400 Grama	R\$ 21,4800	21/05/2025	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - Compras.gov.br	200	Embalagem 400 Grama	R\$ 18,0000	12/05/2025	Sim
33	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	360	Embalagem 400 Grama	R\$ 15,7500	09/05/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,7000	08/05/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 400 Grama	R\$ 21,9000	22/04/2025	Sim
36	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Embalagem 400 Grama	R\$ 22,0200	22/04/2025	Sim
37	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	140	Embalagem 400 Grama	R\$ 32,6601	15/04/2025	Sim
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	96	Embalagem 400 Grama	R\$ 25,5000	10/04/2025	Sim
i 39	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	24	Embalagem 400 Grama	R\$ 26,5000	25/03/2025	Sim
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15598	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,5900	27/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - Compras.gov.br	600	Embalagem 400 Grama	R\$ 300,0000	12/05/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	25	Embalagem 400 Grama	R\$ 62,8700	06/06/2025	Não
43	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	120	Embalagem 400 Grama	R\$ 179,8000	28/03/2025	Não
44	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	120	Embalagem 400 Grama	R\$ 258,1000	28/03/2025	Não
45	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 400 Grama	R\$ 17,0000	18/03/2025	Não
46	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	825	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,4400	18/03/2025	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 8,1500	18/03/2025	Não
48	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	140	Embalagem 400 Grama	R\$ 30,6807	22/04/2025	Sim
49	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 34,9000	28/03/2025	Não
50	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	678	Embalagem 400 Grama	R\$ 47,0000	03/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Unidade de Fornecimento

Garrafa 500 Mililitro

Quantidade

1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,6500

Média

R\$ 2,1766

● Mediana

R\$ 1,1000

Coefficiente de Variação: 118,8137%

Desvio Padrão: 2,5861

Maior Preço: R\$ 11,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2160	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1400	08/09/2025	Sim

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	1440	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	19/09/2025	Sim
3		EAL-SECRETARIA ESTADO COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	17/09/2025	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10980	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1500	16/09/2025	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	12000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9500	16/09/2025	Sim
6		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	106685	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9400	16/09/2025	Sim
7		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	320055	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9400	16/09/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	5500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,4000	15/09/2025	Sim
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	15/09/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	25000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7900	15/09/2025	Não
i 11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 5,0000	15/09/2025	Sim
i 12		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	800	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8700	18/09/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	18775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6000	18/09/2025	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 8,1000	19/09/2025	Sim
15		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 7,2500	12/09/2025	Sim
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	34560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9200	12/09/2025	Sim
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3115	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	10/09/2025	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3545	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9000	10/09/2025	Sim
19		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - Compras.gov.br	20400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5900	12/09/2025	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	237976	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5500	23/09/2025	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	45800	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7900	12/09/2025	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	5000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7700	12/09/2025	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	75000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8200	15/09/2025	Não
24		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12075	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0200	10/09/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0900	09/09/2025	Sim
26		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - Compras.gov.br	24012	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6500	09/09/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	6000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0200	09/09/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	7650	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	08/09/2025	Sim
29		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	288	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,7000	05/09/2025	Sim
i 30		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9400	04/09/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	04/09/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2900	03/09/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	1056	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,0000	03/09/2025	Sim
i 34		SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - Compras.gov.br CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO	108	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,0800	02/09/2025	Sim

i 35		BRASILIENSE - Compras.gov.br	960	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2500	01/09/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,9500	01/09/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9800	28/08/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9900	28/08/2025	Sim
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1400	28/08/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9000	28/08/2025	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6500	09/09/2025	Não
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8500	02/09/2025	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8200	03/09/2025	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70280	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7800	04/09/2025	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3380	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8400	08/09/2025	Não
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8500	10/09/2025	Não
47		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RO - Compras.gov.br	150	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 22,4400	01/09/2025	Não
48		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,0000	10/09/2025	Sim
49		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,8800	27/08/2025	Sim
50		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 11,4000	27/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

245803 - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Pacote 400 Grama

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Media

● Mediana

Coefficiente de Variação: 17,6479%

R\$ 6,2700

R\$ 7,4122

R\$ 6,9900

Desvio Padrão: 1,3081

Maior Preço: R\$ 11,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	387	Pacote 400 Grama	R\$ 5,2900	25/09/2024	Não
2		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Pacote 400 Grama	R\$ 4,5200	09/09/2025	Não
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	800	Pacote 400 Grama	R\$ 6,7800	12/09/2025	Sim

0074

4		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5250	Pacote 400 Grama	R\$ 7,4600	22/08/2025	Sim
5		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1750	Pacote 400 Grama	R\$ 4,5100	22/08/2025	Não
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1828	Pacote 400 Grama	R\$ 4,6900	12/08/2025	Não
i 7		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90	Pacote 400 Grama	R\$ 6,4900	21/08/2025	Não
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	104	Pacote 400 Grama	R\$ 5,0300	20/08/2025	Não
9		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	21010	Pacote 400 Grama	R\$ 6,2700	01/07/2025	Sim
10		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300	Pacote 400 Grama	R\$ 6,8800	29/04/2025	Sim
11		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	900	Pacote 400 Grama	R\$ 7,3500	29/04/2025	Sim
12		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Pacote 400 Grama	R\$ 7,0000	13/02/2025	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	132	Pacote 400 Grama	R\$ 6,9900	16/01/2025	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	60	Pacote 400 Grama	R\$ 11,0000	10/12/2024	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	70	Pacote 400 Grama	R\$ 6,9800	04/10/2024	Sim
16		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	2900	Pacote 400 Grama	R\$ 4,1900	15/07/2025	Não
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13640	Pacote 400 Grama	R\$ 4,1200	04/07/2025	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Pacote 400 Grama	R\$ 2,4800	26/06/2025	Não
19		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	400	Pacote 400 Grama	R\$ 3,0000	28/02/2025	Não
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1150	Pacote 400 Grama	R\$ 2,7400	24/02/2025	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1632	Pacote 400 Grama	R\$ 4,8400	03/10/2024	Não
i 22		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	94	Pacote 400 Grama	R\$ 4,7500	14/10/2024	Não
23		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1200	Pacote 400 Grama	R\$ 5,0000	15/04/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3300	Pacote 400 Grama	R\$ 5,1800	09/04/2025	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1992	Pacote 400 Grama	R\$ 4,3900	04/06/2025	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 400 Grama	R\$ 5,3300	11/06/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
445485 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável		Garrafão 20 Litro	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Media	● Mediana	Coeficiente de Variação: 8,3955%
R\$ 14,0000	R\$ 15,6071	R\$ 15,4300	Desvio Padrão: 1,3103
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data..	Comprova
1		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	55893	Garrafão 20 Litro	R\$ 6.7200	16/09/2025	Não
2		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RO - Compras.gov.br	576	Garrafão 20 Litro	R\$ 11.3000	09/09/2025	Não
3		CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	30	Garrafão 20 Litro	R\$ 15.9000	19/09/2025	Sim
4		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Garrafão 20 Litro	R\$ 14.8000	18/09/2025	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	2000	Garrafão 20 Litro	R\$ 14.7900	17/09/2025	Sim
6		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	80	Garrafão 20 Litro	R\$ 14.0000	15/09/2025	Sim
7		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	336	Garrafão 20 Litro	R\$ 16.0000	10/09/2025	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Garrafão 20 Litro	R\$ 20.0000	10/09/2025	Sim
9		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	192	Garrafão 20 Litro	R\$ 14.9900	08/09/2025	Sim
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	144	Garrafão 20 Litro	R\$ 15.4200	08/09/2025	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	48	Garrafão 20 Litro	R\$ 15.4300	08/09/2025	Sim
12		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	72	Garrafão 20 Litro	R\$ 15.4500	08/09/2025	Sim
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Garrafão 20 Litro	R\$ 15.4300	08/09/2025	Sim
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	420	Garrafão 20 Litro	R\$ 15.4100	08/09/2025	Sim
15		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	167680	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.8000	16/09/2025	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	750	Garrafão 20 Litro	R\$ 12.0000	16/09/2025	Não
17		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	230	Garrafão 20 Litro	R\$ 10.8000	16/09/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.6000	19/09/2025	Não
19		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2500	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.5000	11/09/2025	Não
20		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	7500	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.5000	11/09/2025	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafão 20 Litro	R\$ 3.3500	10/09/2025	Não
22		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	14625	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.2500	10/09/2025	Não
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.7900	10/09/2025	Não
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	900	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.4900	10/09/2025	Não
25		INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1800	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.5000	10/09/2025	Não
26		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	765	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.8700	10/09/2025	Não
27		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5175	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.7900	09/09/2025	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Garrafão 20 Litro	R\$ 3.7000	08/09/2025	Não
29		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	480	Garrafão 20 Litro	R\$ 10.4900	08/09/2025	Não
30		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	480	Garrafão 20 Litro	R\$ 9.9900	08/09/2025	Não
31		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RO - Compras.gov.br	576	Garrafão 20 Litro	R\$ 9.9500	09/09/2025	Não
32		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15525	Garrafão 20 Litro	R\$ 5.7900	09/09/2025	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3000	Garrafão 20 Litro	R\$ 9.5000	10/09/2025	Não
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	9000	Garrafão 20 Litro	R\$ 8.6000	10/09/2025	Não
35		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	150	Garrafão 20 Litro	R\$ 7.5000	10/09/2025	Não

0076

36	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1200	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,5000	10/09/2025	Não
37	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL- FUND. NAC. SAÚDE/AM - Compras. gov.br	800	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,0000	11/09/2025	Não
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,9500	11/09/2025	Não
i 39	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1500	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,5000	15/09/2025	Não
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1383	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,6300	16/09/2025	Não
41	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1100	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,0000	09/09/2025	Não
42	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	720	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,0000	09/09/2025	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4000	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,3500	14/09/2025	Não
44	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	144	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,9000	10/09/2025	Não
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2690	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,9000	08/09/2025	Não
46	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	4875	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,2500	10/09/2025	Não
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	192	Garrafão 20 Litro	R\$ 15,4500	08/09/2025	Sim
48	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	240	Garrafão 20 Litro	R\$ 15,4300	08/09/2025	Sim
49	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	288	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,4900	08/09/2025	Não
50	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	384	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,9900	08/09/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

461652 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gas Liquefeito De Petróleo
- Glp, Uso: Doméstico

Unidade de Fornecimento

Botijão 13 Quilograma

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 77,2135%
R\$ 10,5000	R\$ 128,2662	R\$ 120,0000	Desvio Padrão: 99,0388
			Maior Preço: R\$ 707,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R\$ 107,0000	19/09/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	60	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	19/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R\$ 135,0000	19/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Botijão 13 Quilograma	R\$ 133,0000	19/09/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	900	Botijão 13 Quilograma	R\$ 133,0000	19/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Botijão 13 Quilograma	R\$ 119,0000	19/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	900	Botijão 13 Quilograma	R\$ 119,0000	19/09/2025	Sim
i 8	I	CONSELHO E.E.E.F.M.PREF.JOAO LACERDA LEITE/PB - Compras.gov.br	75	Botijão 13 Quilograma	R\$ 105,0000	18/09/2025	Sim

i9	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	72	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120.0000	18/09/2025	Sim
10	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Botijão 13 Quilograma	R\$ 125.0000	18/09/2025	Sim
i11	CONSELHO DA ESC. EST. 1 G AUGUSTO DANJOS/PB - Compras.gov.br	95	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115.0000	17/09/2025	Sim
i12	CONSELHO E ESC EST DE 1º 2º GRAUS JOAO LELYS - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R\$ 111.6800	17/09/2025	Sim
i13	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	35	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115.0000	17/09/2025	Sim
14	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Botijão 13 Quilograma	R\$ 107.9000	17/09/2025	Sim
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	350	Botijão 13 Quilograma	R\$ 122.1000	17/09/2025	Sim
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	1050	Botijão 13 Quilograma	R\$ 122.1000	17/09/2025	Sim
17	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Botijão 13 Quilograma	R\$ 140.0000	17/09/2025	Sim
i18	CONSELHO E.E.E.F.M.BONIFACIO S.DE MOURA/PB - Compras.gov.br	41	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120.0000	16/09/2025	Sim
i19	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 105.0000	16/09/2025	Sim
i20	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120.0000	16/09/2025	Sim
i21	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R\$ 125.0000	15/09/2025	Sim
i22	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R\$ 135.0000	15/09/2025	Sim
i23	CONSELHO E.E CID. INT EST ENS MÉD JOÃO ROG TO - Compras.gov.br	34	Botijão 13 Quilograma	R\$ 121.0000	14/09/2025	Sim
24	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	21	Botijão 13 Quilograma	R\$ 130.0000	12/09/2025	Sim
i25	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118.0000	11/09/2025	Sim
i26	CONSELHO E.E.DE 1 GRAU MARIA MOREIRA PINTO/PB - Compras.gov.br	38	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110.0000	10/09/2025	Sim
i27	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 125.0000	10/09/2025	Sim
i28	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110.0000	10/09/2025	Sim
29	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4680	Botijão 13 Quilograma	R\$ 11.3700	10/09/2025	Sim
30	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	377	Botijão 13 Quilograma	R\$ 11.3700	10/09/2025	Sim
31	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2444	Botijão 13 Quilograma	R\$ 11.3700	10/09/2025	Sim
32	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5122	Botijão 13 Quilograma	R\$ 11.3700	10/09/2025	Sim
33	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	19	Botijão 13 Quilograma	R\$ 130.0000	10/09/2025	Sim
34	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Botijão 13 Quilograma	R\$ 94.0000	10/09/2025	Sim
35	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 123.9800	09/09/2025	Sim
36	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 334.9500	09/09/2025	Sim
37	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Botijão 13 Quilograma	R\$ 106.0000	09/09/2025	Sim
i38	ERO-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	12	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120.0000	09/09/2025	Sim
i39	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 318.0000	09/09/2025	Sim
	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.					

i 40	I	BAIANO - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,0000	09/09/2025	Sim
i 41	I	ESCOLA EE FUNDA E MED FRANCI DE ASSIS GONZAGA - Compras.gov.br	55	Botijão 13 Quilograma	R\$ 107,0000	09/09/2025	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 707,6200	09/09/2025	Sim
43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	45	Botijão 13 Quilograma	R\$ 109,0000	09/09/2025	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	08/09/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3900	Botijão 13 Quilograma	R\$ 10,5000	08/09/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	150	Botijão 13 Quilograma	R\$ 130,0000	05/09/2025	Sim
47	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,0000	05/09/2025	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	14	Botijão 13 Quilograma	R\$ 122,0000	05/09/2025	Sim
i 49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	04/09/2025	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	600	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	04/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

312076 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Sem Tampa, Não Tóxico , Peso Mínimo: 1,90 G, Cor: Branco

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,9500

Média

R\$ 4,5910

● Mediana

R\$ 4,0000

Coefficiente de Variação: 47,6432%

Desvio Padrão: 2,1873

Maior Preço: R\$ 10,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7400	16/09/2025	Sim
2	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	3777	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0000	06/08/2025	Sim
3	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	11334	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9500	06/08/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª - AM - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,7900	29/04/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13034	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2400	08/04/2025	Sim
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,8900	18/12/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3000	13/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0000	22/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

9	I	gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0000	22/11/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,0000	19/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	999	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9400	03/12/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10001	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9900	03/12/2024	Não
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	344	Pacote 100 Unidade	R\$ 92,5000	08/11/2024	Não
14	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU /PR - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

308953 - Garrafa Termica Material: Plastico , Capacidade: 1,80 L.
Formato: Cilindrico , Características Adicionais: Ampola Vidro
/Fundo Removivel/Tampa Alça/Bomba Pres

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 29,0000

Média

R\$ 65,0695

● Mediana

R\$ 62,8500

Coefficiente de Variação: 25,5684%

Desvio Padrão: 16,6372

Maior Preço: R\$ 110,0200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,0200	04/08/2025	Sim
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 84,9000	29/07/2025	Sim
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 83,2400	29/07/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 91,8000	15/07/2025	Sim
5	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 78,6050	17/06/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 53,2000	10/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,0000	28/05/2025	Sim
8	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 53,3000	27/05/2025	Sim
9	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 72,4800	22/05/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	36	Unidade	R\$ 52,2900	09/05/2025	Sim
11	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF.M.UBERLÂNDIA - Compras.gov. br	1	Unidade	R\$ 875,0000	11/07/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 62,8500	06/05/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 57,9800	05/05/2025	Sim

14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	207	Unidade	R\$ 62.9000	10/04/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70.0000	10/03/2025	Sim
16	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 53.3000	24/02/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62.0000	28/01/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 46.8900	17/01/2025	Sim
19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67.9900	19/12/2024	Sim
i 20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 95.0000	06/12/2024	Sim
21	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 62.3200	29/11/2024	Sim
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 70.0000	19/11/2024	Sim
23	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 70.0000	19/11/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 47.5000	07/11/2024	Sim
25	I	SECRETARIA EST.CIDAD.PESSOA DEFICIENCIA-AL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 71.5000	07/11/2024	Sim
26	I	PREFEITURA DE BOCAIUA DO SUL - PR - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 48.0000	24/10/2024	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	149	Unidade	R\$ 48.0000	17/10/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59.9000	11/10/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 55.0500	04/10/2024	Sim
30	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67.0000	03/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

326764 - Copo De Vidro Capacidade: 310 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água/Suco /Refrigerante, Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina, Transmitância: Transparente

Unidade de Fornecimento

Caixa 6 Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24.6200

Media

R\$ 34.3100

● Mediana

R\$ 34.3100

Coefficiente de Variação: 28,2425%

Desvio Padrão: 9.6900

Maior Preço: R\$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Caixa 6 Unidade	R\$ 24.6200	15/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Caixa 6 Unidade	R\$ 44.0000	24/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
237590 - Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103	Caixa 30 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 17,5797%
R\$ 2.8800	R\$ 3.8920	R\$ 3.7900	Desvio Padrão: 0,6842
			Maior Preço: R\$ 5,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1160	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,9900	17/09/2025	Sim
i 2	i	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,4500	15/09/2025	Sim
3	i	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,8000	15/09/2025	Sim
i 4	i	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - Compras.gov.br	58	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,4900	11/09/2025	Sim
5	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	75	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,8490	11/09/2025	Sim
6	i	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,0700	09/09/2025	Sim
7	i	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7000	08/09/2025	Sim
8	i	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1425	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7400	04/09/2025	Sim
9	i	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	40	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,6000	02/09/2025	Sim
i 10	i	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,5000	28/08/2025	Sim
11	i	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/PR - Compras.gov.br	150	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,0000	25/08/2025	Sim
12	i	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	478	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,8900	08/08/2025	Sim
i 13	i	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,8000	06/08/2025	Sim
14	i	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	144	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9400	04/08/2025	Sim
15	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	550	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3400	01/08/2025	Sim
i 16	i	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE - Compras.gov.br	12	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9900	31/07/2025	Sim
17	i	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1221	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4700	31/07/2025	Sim
18	i	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	718	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,5000	31/07/2025	Sim
19	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	130	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,3000	30/07/2025	Sim

i20	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	180	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7900	24/07/2025	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4900	24/07/2025	Sim
i22	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	24	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,9900	23/07/2025	Sim
i23	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	20	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,9900	24/07/2025	Não
24	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2000	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,0000	21/07/2025	Sim
25	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,6200	18/07/2025	Sim
26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3000	17/07/2025	Sim
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	520	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7600	17/07/2025	Sim
28	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,9600	16/07/2025	Sim
29	ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO - Compras.gov.br	200	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4000	16/07/2025	Sim
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	332	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7000	14/07/2025	Sim
31	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	341	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,1800	14/07/2025	Sim
32	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	700	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,6500	11/07/2025	Sim
33	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,5400	11/07/2025	Sim
34	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,8367	04/07/2025	Sim
35	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ - Compras.gov.br	60	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2500	30/06/2025	Sim
36	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	40	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3200	27/06/2025	Sim
37	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	1124	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,0000	27/06/2025	Sim
38	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1780	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,8800	24/06/2025	Sim
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	900	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7700	23/06/2025	Sim
40	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,4800	18/06/2025	Sim
41	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	100	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3500	17/06/2025	Sim
42	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	1200	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,1100	16/06/2025	Sim
43	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	120	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,9700	16/06/2025	Sim
44	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9000	16/06/2025	Sim
45	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	80	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3500	10/06/2025	Sim
46	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQ.DO ARRAIAL DO CABO - Compras.gov.br	180	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4900	09/06/2025	Sim
47	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,4900	05/06/2025	Sim
48	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	800	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9300	29/05/2025	Sim
49	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,0700	21/07/2025	Não
50	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2315	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,9900	12/08/2025	Não

0082

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

0083

Item: 14**Descrição do item**396308 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento:
70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão , Cor:
Branca**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0000

Média

R\$ 5,6280

● Mediana

R\$ 4,2400

Coeficiente de Variação: 44,8152%

Desvio Padrão: 2,5222

Maior Preço: R\$ 11,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 4,1500	22/09/2025	Sim
2	i	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 4,0600	16/09/2025	Sim
3	i	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 8,3000	15/09/2025	Sim
4	i	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1875	Unidade	R\$ 8,3000	15/09/2025	Sim
5	i	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5000	15/09/2025	Sim
6	i	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,1500	15/09/2025	Sim
7	i	ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5000	15/09/2025	Sim
8	i	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1610	Unidade	R\$ 3,0900	11/09/2025	Não
i 9	i	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,4900	02/09/2025	Sim
10	i	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 3,3700	02/09/2025	Sim
11	i	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3,7700	02/09/2025	Sim
12	i	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,4500	29/08/2025	Sim
13	i	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 4,3300	29/08/2025	Sim
14	i	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5000	28/08/2025	Sim
15	i	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0000	28/08/2025	Sim
16	i	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5000	22/08/2025	Sim
17	i	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,5000	12/08/2025	Sim
18	i	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,6400	07/08/2025	Sim
19	i	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 1,3500	17/09/2025	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

20	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2.0398	11/09/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2.7000	01/09/2025	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2.7900	01/09/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2.7900	01/09/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1.3300	03/09/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7100	Unidade	R\$ 1.4800	03/09/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1.7400	28/08/2025	Não
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2.4900	28/08/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2.2500	25/08/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1.8900	20/08/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1.8000	19/08/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4300	Unidade	R\$ 1.4400	14/08/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8300	Unidade	R\$ 1.4400	14/08/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1.7000	12/08/2025	Não
34	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2.1500	12/08/2025	Não
35	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2.1600	12/08/2025	Não
36	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4250	Unidade	R\$ 2.4000	13/08/2025	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2.9300	14/08/2025	Não
38	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	48000	Unidade	R\$ 3.4500	27/08/2025	Não
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11.7500	05/08/2025	Sim
40	I	STM-3A AUDITORIA DA 3A.CJM/RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10.0000	30/07/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	884	Unidade	R\$ 8.3000	30/07/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 1.9300	06/08/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1.4700	30/07/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1.8000	31/07/2025	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1.8800	31/07/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1.5000	24/07/2025	Não
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6324	Unidade	R\$ 2.6800	31/07/2025	Não
48	I	MIN. DA GEST. E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.8900	29/07/2025	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.7500	28/07/2025	Não
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 2.5800	06/08/2025	Não

0084

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

0085

Item: 15

Descrição do item

481018 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral

Unidade de Fornecimento

Pacote 60 Grama

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5000

Média

R\$ 3,6290

● Mediana

R\$ 2,1500

Coeficiente de Variação 100,9589%

Desvio Padrão: 3,6638

Maior Preço: R\$ 15,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Pacote 60 Grama	R\$ 2,0000	22/09/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	50	Pacote 60 Grama	R\$ 1,2000	25/08/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	4500	Pacote 60 Grama	R\$ 0,5000	12/08/2025	Sim
4	I	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	20	Pacote 60 Grama	R\$ 7,2000	07/08/2025	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	1000	Pacote 60 Grama	R\$ 2,5200	17/07/2025	Sim
6	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	15	Pacote 60 Grama	R\$ 2,5600	18/06/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 60 Grama	R\$ 1,0000	16/06/2025	Sim
8	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	50	Pacote 60 Grama	R\$ 2,2000	30/05/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1500	Pacote 60 Grama	R\$ 1,7900	23/05/2025	Sim
10	I	CAMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA - Compras.gov.br	36	Pacote 60 Grama	R\$ 6,0000	19/05/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 60 Grama	R\$ 15,5000	01/04/2025	Sim
i 12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Pacote 60 Grama	R\$ 4,2700	23/02/2025	Sim
13	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	430	Pacote 60 Grama	R\$ 1,6500	18/02/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2907	Pacote 60 Grama	R\$ 1,5000	17/02/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 60 Grama	R\$ 1,2000	10/02/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Pacote 60 Grama	R\$ 2,8900	24/01/2025	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 60 Grama	R\$ 11,0000	21/01/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 60 Grama	R\$ 2,1000	29/11/2024	Sim
19	I	STM-DIRETORIA FORO - 1A. CJM/RJ - Compras.gov.br	200	Pacote 60 Grama	R\$ 1,6100	14/11/2024	Sim
i 20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Pacote 60 Grama	R\$ 3,8900	09/10/2024	Sim

21		ASSOCIAÇÃO DE A.E.E AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	20 Pacote 60 Grama	R\$ 46.9000	07/08/2025	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15 Pacote 60 Grama	R\$ 22.0000	25/02/2025	Não
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10 Pacote 60 Grama	R\$ 17.0000	01/04/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372616 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta	Pacote 50 Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,0689%
R\$ 6,0000	R\$ 7,9850	R\$ 7,9750	Desvio Padrão: 1,6025
			Maior Preço: R\$ 9,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	50	Pacote 50 Unidade	R\$ 4,0000	06/01/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1280	Pacote 50 Unidade	R\$ 6,0000	06/11/2024	Sim
3		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Pacote 50 Unidade	R\$ 9,9900	01/08/2025	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2400	Pacote 50 Unidade	R\$ 6,9000	12/02/2025	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Pacote 50 Unidade	R\$ 6,9000	12/02/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 50 Unidade	R\$ 6,5000	12/02/2025	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	29	Pacote 50 Unidade	R\$ 9,0500	23/10/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2900	Pacote 50 Unidade	R\$ 5,0000	03/10/2024	Não
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	350	Pacote 50 Unidade	R\$ 2,3400	07/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226091 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única	Embalagem 100 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,2000

Média

R\$ 8,1575

Mediana

R\$ 7,8700

Coefficiente de Variação: 19,1811%

Desvio Padrão: 1,5647

Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	1072	Embalagem 100 Unidade	R\$ 7,9500	10/09/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	1668	Embalagem 100 Unidade	R\$ 6,9800	05/08/2025	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4A - SP - Compras.gov.br	180	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,0000	22/07/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R\$ 9,6600	03/06/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/RN - Compras.gov.br	1200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 5,2000	12/05/2025	Sim
6	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	3930	Embalagem 100 Unidade	R\$ 7,6800	28/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 7,7900	20/02/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	246	Embalagem 100 Unidade	R\$ 10,0000	03/10/2024	Sim
9	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	3	Embalagem 100 Unidade	R\$ 41,3200	27/09/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 14,0000	26/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

433338 - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 45 CM, Cor: Diversas (Estampado)

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,2300

Média

R\$ 6,1604

Mediana

R\$ 4,8950

Coefficiente de Variação: 55,5467%

Desvio Padrão: 3,4219

Maior Preço: R\$ 15,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	309	Unidade	R\$ 53,0000	18/09/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,9300	05/09/2025	Sim
i3	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,9000	24/08/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 4,4000	22/08/2025	Sim

5	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 6.2000	22/08/2025	Sim
6	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 10.0000	13/08/2025	Sim
7	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 5.3000	07/08/2025	Sim
8	I	ERO-FUNDAÇÃO ROND.A.DES.A.CIENT. TECNOL.PESQ - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 3.8000	06/08/2025	Sim
9	I	CENTRO A. À CRIA GIR DE T. INT J. HUM CAMARGO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 4.0000	30/07/2025	Sim
10	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 7.7800	22/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 3.9000	17/07/2025	Sim
12	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 3.5800	16/07/2025	Sim
13	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	710 Unidade	R\$ 3.5400	01/07/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	1101 Unidade	R\$ 3.6500	27/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	13170 Unidade	R\$ 3.6500	27/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 8.3800	25/06/2025	Sim
17	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 4.4900	24/06/2025	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 6.1300	12/06/2025	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 5.9100	12/06/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 6.6900	11/06/2025	Sim
21	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 1.9600	31/07/2025	Não
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 2.0000	29/07/2025	Não
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	6206 Unidade	R\$ 1.9900	24/06/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 2.0000	16/06/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	4845 Unidade	R\$ 2.0000	12/06/2025	Não
26	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 3.8100	05/06/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 2.3000	17/06/2025	Não
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 2.5200	04/07/2025	Não
29	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 3.3600	21/07/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	827 Unidade	R\$ 2.7400	17/07/2025	Não
31	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 2.3000	12/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 2.0100	12/08/2025	Não
33	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 10.0000	22/07/2025	Sim
34	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAÚDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	190 Unidade	R\$ 2.9000	04/09/2025	Não
35	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	420 Unidade	R\$ 2.9800	23/09/2025	Não
36	I	ERN-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECUR. HIDRICOS - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 2.8300	18/09/2025	Não
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br				

37	I	gov.br	130	Unidade	R\$ 2,5000	18/07/2025	Não
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1110	Unidade	R\$ 2,9700	01/07/2025	Não
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 2,4300	17/06/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 3,1200	10/09/2025	Não
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9000	07/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 3,6000	08/07/2025	Não
i 43	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RN - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,9500	07/07/2025	Não
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 5,5000	04/06/2025	Sim
45	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov. br	40	Unidade	R\$ 3,4000	28/05/2025	Sim
46	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2300	28/05/2025	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 3,4900	27/05/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,9900	02/06/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9300	28/05/2025	Não
50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	2360	Unidade	R\$ 3,0000	26/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade					
238338 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca	Pacote 4 Unidade	60					
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Media	Mediana					
R\$ 3,7500	R\$ 4,9596	R\$ 4,8000					
		Coefficiente de Variação: 19,5036% Desvio Padrão: 0,9673 Maior Preço: R\$ 6,9800					
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8000	14/07/2025	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1600	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,5000	15/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	242440	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1800	10/09/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,3000	30/07/2025	Sim
5	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3000	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,7900	17/07/2025	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras,					

6	I	gov.br	10000	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1400	16/07/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	800	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,0000	03/07/2025	Sim
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2000	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,8000	16/06/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	208	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,5000	26/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8052	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9800	24/04/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	800	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,6000	24/03/2025	Sim
i 12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	240	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,9800	11/03/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0000	28/02/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0100	05/02/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,0600	31/01/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	42586	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3100	31/01/2025	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	4000	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,8300	13/01/2025	Sim
18	I	CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-MG - Compras.gov.br	580	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,5200	30/12/2024	Sim
i 19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0500	19/12/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	128	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,9000	02/12/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	26/11/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1344	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,6600	26/11/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	26/11/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3000	26/11/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2000	26/11/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6502	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,1500	26/11/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,5900	11/09/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	242440	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,7900	10/09/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9000	11/08/2025	Não
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9472	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7200	05/08/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	59270	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9500	30/07/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3800	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,1800	24/07/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2500	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,2500	10/07/2025	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2880	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,5600	02/07/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	58780	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6000	27/06/2025	Não
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,5500	26/06/2025	Não
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA							

37	I	PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4100	18/06/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7900	18/06/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7200	10/06/2025	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3500	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4000	29/05/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1750	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4000	09/04/2025	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	860	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,3000	02/04/2025	Não
43	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,9000	12/03/2025	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	12240	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8400	18/12/2024	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	1360	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,8400	18/12/2024	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	3100	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6400	09/12/2024	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	10894	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6500	19/02/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,6600	10/02/2025	Não
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	35000	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7500	11/03/2025	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	340	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,0000	15/09/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

436328 - Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1000 Folha

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,3600

Média

R\$ 14,6995

● Mediana

R\$ 12,5000

Coefficiente de Variação: 34,1454%

Desvio Padrão: 5,0192

Maior Preço: R\$ 29,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-CE - Compras.gov.br	64	Embalagem 1000 Folha	R\$ 12,5000	04/08/2025	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Embalagem 1000 Folha	R\$ 14,0000	03/08/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1000 Folha	R\$ 22,0000	02/07/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2650	Embalagem 1000 Folha	R\$ 10,7200	07/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Embalagem 1000 Folha	R\$ 12,6000	10/04/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 11,8500	26/02/2025	Sim

17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	35	Embalagem 1000 Folha	R\$ 17.9900	30/01/2025	Sim
8	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	750	Embalagem 1000 Folha	R\$ 16,0000	19/12/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Embalagem 1000 Folha	R\$ 10.1000	13/12/2024	Sim
110	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1000 Folha	R\$ 29.9000	10/12/2024	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	3750	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,4000	19/08/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 1000 Folha	R\$ 4.9900	05/08/2025	Não
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5184	Embalagem 1000 Folha	R\$ 5.3900	31/07/2025	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 5.8900	30/07/2025	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1000 Folha	R\$ 6.8000	14/07/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	61143	Embalagem 1000 Folha	R\$ 5,9000	30/01/2025	Não
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 7,0600	07/04/2025	Não
18	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Embalagem 1000 Folha	R\$ 7,6600	03/06/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 6,6500	26/06/2025	Não
20	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Embalagem 1000 Folha	R\$ 7,0000	23/06/2025	Não
21	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF. MUBERLÂNDIA - Compras.gov.br	6700	Embalagem 1000 Folha	R\$ 7,4000	06/05/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,2000	13/03/2025	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	900	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,5000	10/02/2025	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,8000	06/02/2025	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,8000	09/12/2024	Não
26	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,8000	06/12/2024	Não
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,9200	11/04/2025	Não
28	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	124689	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,9900	03/06/2025	Não
29	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	6717	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,9900	03/06/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,8800	09/06/2025	Não
31	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	500	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,5000	17/06/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	364	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,9900	26/06/2025	Não
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,9900	19/05/2025	Não
34	I	ERN-HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES LUC. - Compras.gov.br	12000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,1000	21/07/2025	Não
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2200	Embalagem 1000 Folha	R\$ 6,5000	30/06/2025	Não
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br					

gab
0093

36	I	gov.br	500	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,3600	25/06/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1000 Folha	R\$ 10,9900	28/08/2025	Sim
38	I	ERN-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECUR. HIDRICOS - Compras.gov.br	700	Embalagem 1000 Folha	R\$ 12,2900	18/09/2025	Sim
39	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	450	Embalagem 1000 Folha	R\$ 7,9000	20/08/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1000 Folha	R\$ 9,2000	10/09/2025	Não
i 41	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	120000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 11,2000	02/06/2025	Sim
42	I	EAL-SECRETARIA EST.DA AGR,PEC. PESCA E AQUICUL - Compras.gov.br	10	Embalagem 1000 Folha	R\$ 15,3500	24/03/2025	Sim
43	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	800	Embalagem 1000 Folha	R\$ 11,4800	17/03/2025	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	75	Embalagem 1000 Folha	R\$ 21,4600	07/02/2025	Sim
45	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	240	Embalagem 1000 Folha	R\$ 17,0000	30/01/2025	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16321	Embalagem 1000 Folha	R\$ 8,9900	31/01/2025	Não
47	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	14020	Embalagem 1000 Folha	R\$ 7,4000	30/01/2025	Não
i 48	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	50	Embalagem 1000 Folha	R\$ 12,5000	27/07/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1000 Folha	R\$ 6,6000	21/05/2025	Não
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	18000	Embalagem 1000 Folha	R\$ 5,8900	30/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item

484795 - Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 7 L, Tipo: Tampa E Pedal , Aplicação: Coleta De Lixo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

9

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,7200

Média

R\$ 36,1011

● Mediana

R\$ 27,0000

Coefficiente de Variação: 51,8411%

Desvio Padrão: 18,7152

Maior Preço: R\$ 75,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	08/09/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,8900	31/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	566	Unidade	R\$ 68,9000	24/06/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2457	Unidade	R\$ 45,7700	24/06/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	757	Unidade	R\$ 75,8000	24/06/2025	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

6		JOINVILLE - Compras.gov.br	2272	Unidade	R\$ 70,4000	24/06/2025	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	11454	Unidade	R\$ 45,0000	24/06/2025	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,8500	12/06/2025	Sim
9		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49,5700	10/06/2025	Sim
10		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 18,7600	25/02/2025	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 24,0000	27/01/2025	Sim
12		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 18,7200	13/01/2025	Sim
13		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 21,9400	13/01/2025	Sim
14		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 18,7200	13/01/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,0000	02/12/2024	Sim
16		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,0000	07/11/2024	Sim
17		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,0000	01/11/2024	Sim
18		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,5000	16/10/2024	Sim
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 4,2900	24/06/2025	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 100,0000	24/06/2025	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 100,0000	24/06/2025	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 100,0000	24/06/2025	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	176	Unidade	R\$ 158,8000	24/06/2025	Não
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	529	Unidade	R\$ 143,2500	24/06/2025	Não
25		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 3,8400	07/05/2025	Não
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 2,4700	08/11/2024	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,2400	24/10/2024	Não
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,0000	04/06/2025	Não
29		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,0000	22/05/2025	Não
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1872	Unidade	R\$ 113,9700	24/06/2025	Não
31		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 17,1500	13/01/2025	Não
32		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,1500	13/01/2025	Não
33		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,0000	13/01/2025	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 16,9900	06/02/2025	Não
35		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 15,5900	10/01/2025	Não
36		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 15,6000	13/01/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 20,2000	05/09/2025	Não

38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 16.1000	13/01/2025	Não
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14.5000	07/08/2025	Não

0095

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item

417262 - Rodo Material Cabo: Alumínio, Material Suporte:

Alumínio, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2
 U

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 39,1418%

R\$ 10.0000

R\$ 24.4894

R\$ 23,9100

Desvio Padrão: 9.5856

Maior Preço: R\$ 55,9200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23.7500	11/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25.3100	10/09/2025	Sim
3	I	ASSOCIACAO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30.1000	04/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22.7500	28/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22.9800	27/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 13.3900	27/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17.8100	14/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 17.8100	14/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29.9900	07/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 20.0000	31/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 23.8200	29/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	354	Unidade	R\$ 29.1200	29/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1002	Unidade	R\$ 10.0000	28/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12.6000	17/07/2025	Sim
15	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 11.4500	15/07/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 17.9000	08/07/2025	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11.8000	02/07/2025	Sim

i18	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 37,4600	25/06/2025	Sim
19	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 25,0300	23/06/2025	Sim
20	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 37,0000	18/06/2025	Sim
21	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15 Unidade	R\$ 24,0000	13/06/2025	Sim
22	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	294 Unidade	R\$ 28,7500	10/06/2025	Sim
23	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 39,7900	06/06/2025	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350 Unidade	R\$ 28,5000	30/05/2025	Sim
25	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 18,9900	27/05/2025	Sim
26	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	109 Unidade	R\$ 55,9200	22/05/2025	Sim
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1074 Unidade	R\$ 22,0700	21/05/2025	Sim
28	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 19,5000	19/05/2025	Sim
29	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 10,8000	19/05/2025	Sim
30	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	25 Unidade	R\$ 26,5000	16/05/2025	Sim
31	SUPERINTENDÊNCIA MUNICÍPIO DE TRANSP E TRÂNSITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 21,9340	16/05/2025	Sim
32	PREFEITURA DE JANIÓPOLIS PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 39,6000	16/05/2025	Sim
33	PREFEITURA DE JANIÓPOLIS PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 10,0800	16/05/2025	Sim
34	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 14,0000	14/05/2025	Sim
35	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 21,4900	14/05/2025	Sim
36	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 26,4000	12/05/2025	Sim
i37	CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 32,9000	06/05/2025	Sim
38	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 24,9000	05/05/2025	Sim
39	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 38,6000	25/04/2025	Sim
40	INST.FED.DE EDUC., CIÊNCIA E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 12,7000	22/04/2025	Sim
41	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	256 Unidade	R\$ 34,9900	10/04/2025	Sim
42	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1069 Unidade	R\$ 24,1500	04/04/2025	Sim
43	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 28,9000	02/04/2025	Sim
i44	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 32,0000	31/03/2025	Sim
45	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300 Unidade	R\$ 5,5500	09/09/2025	Não
46	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	297 Unidade	R\$ 7,5000	18/07/2025	Não
47	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov. br	12 Unidade	R\$ 7,5000	29/04/2025	Não
48	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	198 Unidade	R\$ 7,5000	28/07/2025	Não
49	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.	1002 Unidade	R\$ 8,5000	28/07/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ◌ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
406214 - Vassoura Material Cerdas: Nailon , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 25 CM. Características Adicionais: Com Ponteira Alta, Cabo Rosqueado De 1,20 M		Unidade	6				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Media	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,7247%				
R\$ 7,4800	R\$ 12,8867	R\$ 11,0550	Desvio Padrão: 4,7326				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 27,9800				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,0300	18/09/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,0000	09/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 10,4100	05/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,4800	05/09/2025	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 15,7500	04/09/2025	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,0000	01/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 16,5000	26/08/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 5,1000	02/09/2025	Não
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	552	Unidade	R\$ 5,9900	02/09/2025	Não
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10495	Unidade	R\$ 5,4500	02/09/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,5000	11/09/2025	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,4100	09/09/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 16,9000	06/08/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	351	Unidade	R\$ 16,9000	06/08/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	05/08/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	30/07/2025	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	24/07/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16,0000	14/07/2025	Sim

19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2655	Unidade	R\$ 12,0800	14/07/2025	Sim
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7965	Unidade	R\$ 12,0800	14/07/2025	Sim
21		CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 10,8000	08/07/2025	Sim
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 10,7800	03/07/2025	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,1400	26/06/2025	Sim
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 23,1000	23/06/2025	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 11,9700	23/06/2025	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2472	Unidade	R\$ 15,9000	13/06/2025	Sim
i 27		CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,7500	22/05/2025	Sim
28		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,3900	19/05/2025	Sim
29		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	213	Unidade	R\$ 27,9800	15/05/2025	Sim
30		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	627	Unidade	R\$ 9,0400	12/05/2025	Sim
31		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,1900	16/05/2025	Não
32		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	2855	Unidade	R\$ 5,9800	06/06/2025	Não
33		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	10/06/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 6,4500	11/06/2025	Não
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 7,1000	25/07/2025	Não
36		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 6,0000	28/07/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 6,3000	29/07/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 7,3000	31/07/2025	Não
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	938	Unidade	R\$ 7,3900	26/08/2025	Não
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,7000	06/08/2025	Não
i 41		Câmara MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,9900	06/08/2025	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 9,5000	19/08/2025	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,7800	08/07/2025	Não
44		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,1100	08/07/2025	Não
45		EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 5,4500	14/05/2025	Não
46		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,0000	20/05/2025	Sim
47		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 8,5000	21/05/2025	Não
i 48		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,1100	03/06/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,8000	26/06/2025	Sim
50		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9,3000	02/06/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

481020 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

Unidade de Fornecimento

Pacote 3 Unidade

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,0000

Média

R\$ 3,3278

● Mediana

R\$ 2,5900

Coeficiente de Variação: 40,4862%

Desvio Padrão: 1,3473

Maior Preço: R\$ 5,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	✓	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Pacote 3 Unidade	R\$ 3,9300	13/03/2025	Sim
2	✓	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Pacote 3 Unidade	R\$ 5,7800	12/03/2025	Sim
3	✓	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	70	Pacote 3 Unidade	R\$ 5,0000	09/03/2025	Sim
4	✓	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	210	Pacote 3 Unidade	R\$ 4,1800	19/12/2024	Sim
5	✓	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	16214	Pacote 3 Unidade	R\$ 2,2600	14/11/2024	Sim
6	✓	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	60	Pacote 3 Unidade	R\$ 2,5900	04/11/2024	Sim
7	✓	PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1050	Pacote 3 Unidade	R\$ 2,0800	24/10/2024	Sim
8	✓	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1573	Pacote 3 Unidade	R\$ 1,4700	19/12/2024	Não
9	✓	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Pacote 3 Unidade	R\$ 2,1300	06/07/2025	Sim
10	✓	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	6690	Pacote 3 Unidade	R\$ 1,3000	28/03/2025	Não
11	✓	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	3445	Pacote 3 Unidade	R\$ 1,8700	04/09/2025	Não
12	✓	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Pacote 3 Unidade	R\$ 1,9900	28/03/2025	Não
13	✓	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	4300	Pacote 3 Unidade	R\$ 2,0000	22/07/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

298406 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade

Unidade de Fornecimento

Embalagem 5 Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.1300

Média

R\$ 8,6794

● Mediana

R\$ 8.1000

Coeficiente de Variação: 28,0008%

Desvio Padrão: 2,4303

Maior Preço: R\$ 14.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5.1000	21/08/2025	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,2000	18/09/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,6900	17/09/2025	Sim
4	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,1500	17/09/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,5200	05/09/2025	Sim
6	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,0000	04/09/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	350	Embalagem 5 Unidade	R\$ 12,8900	04/09/2025	Sim
8	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,1300	04/09/2025	Sim
9	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	22	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,3300	02/09/2025	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RQ - Compras.gov.br	3	Embalagem 5 Unidade	R\$ 11,2500	01/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,5000	28/08/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	375	Embalagem 5 Unidade	R\$ 12,0000	27/08/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Unidade	R\$ 14,0000	27/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Embalagem 5 Unidade	R\$ 11,8000	26/08/2025	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	7076	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,8600	22/08/2025	Sim
16	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	21341	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,5900	22/08/2025	Sim
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1400	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,5000	15/08/2025	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,3000	14/08/2025	Sim
19	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,8500	11/08/2025	Sim
20	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	48	Embalagem 5 Unidade	R\$ 11,0000	06/08/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,5000	06/08/2025	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,7500	05/08/2025	Sim
23	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	38	Embalagem 5 Unidade	R\$ 13,0000	05/08/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,0000	05/08/2025	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,4900	05/08/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					

26	I	gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,1990	31/07/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,9600	30/07/2025	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Embalagem 5 Unidade	R\$ 10,2300	29/07/2025	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,7500	28/07/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	540	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,5900	24/07/2025	Sim
31	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	170	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,7000	22/07/2025	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,0000	21/07/2025	Sim
133	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Embalagem 5 Unidade	R\$ 11,9900	17/07/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Unidade	R\$ 11,6500	14/07/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	3096	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,1600	14/07/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,9800	08/09/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,0000	15/09/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	1350	Embalagem 5 Unidade	R\$ 2,7900	22/08/2025	Não
39	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 5 Unidade	R\$ 2,1400	22/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	180	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,5900	24/07/2025	Não
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,8700	21/07/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	835	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,7000	06/08/2025	Não
43	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1388	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,0500	29/07/2025	Não
44	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,1000	13/08/2025	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,1000	15/08/2025	Não
46	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,6000	13/08/2025	Não
47	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	9	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,7900	02/09/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,9700	01/09/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,9000	27/08/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,9500	10/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

1 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

285860 - Detergente Composição: Detergente Líquido, Cloro Ativo, Sequestrante E Al . Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral . Aroma: Neutro

Unidade de Fornecimento

Embalagem 5 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14.6900

Média

R\$ 24.2371

Mediana

R\$ 19.0000

Coefficiente de Variação: 48.8949%

Desvio Padrão: 11.8507

Maior Preço: R\$ 50.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1729	Embalagem 5 Litro	R\$ 9,1200	04/06/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Litro	R\$ 26,0000	06/06/2025	Sim
i3	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	6	Embalagem 5 Litro	R\$ 14.6900	12/03/2025	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	160	Embalagem 5 Litro	R\$ 29,7700	12/02/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Litro	R\$ 19.0000	07/01/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50463	Embalagem 5 Litro	R\$ 14.9000	26/12/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Litro	R\$ 15.3000	28/11/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1228	Embalagem 5 Litro	R\$ 5,1000	31/03/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11049	Embalagem 5 Litro	R\$ 5,1000	31/03/2025	Não
10	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Litro	R\$ 8.8500	21/10/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Litro	R\$ 9,3000	27/02/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	514	Embalagem 5 Litro	R\$ 10,3900	04/04/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Litro	R\$ 10,8500	27/05/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	155	Embalagem 5 Litro	R\$ 10.8000	09/04/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	2056	Embalagem 5 Litro	R\$ 10,3900	04/04/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Litro	R\$ 12,8500	21/05/2025	Não
17	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5606	Embalagem 5 Litro	R\$ 13.0000	26/12/2024	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	131	Embalagem 5 Litro	R\$ 50.0000	18/10/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6050	Embalagem 5 Litro	R\$ 4,9900	03/10/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

624159 - Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Em , Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido

Embalagem 500 Mililitro

16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 28,4445%

R\$ 15200

R\$ 2,4757

R\$ 2.3900

Desvio Padrão: 0,7042

Maior Preço: R\$ 4,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	480	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.4600	04/06/2025	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	240	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.6900	22/09/2025	Sim
3	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2.1900	19/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,8000	02/09/2025	Sim
15	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	6	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3.1800	31/08/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3,2000	12/08/2025	Sim
7	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3,0000	06/08/2025	Sim
18	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	105	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,4900	10/07/2025	Sim
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA - Compras.gov.br	240	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 4,4900	19/05/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,7500	07/05/2025	Sim
11	I	ERR-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3,0000	22/04/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	14342	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,0600	06/05/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1680	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,2000	28/07/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	13200	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,3400	11/09/2025	Não
15	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,8000	13/08/2025	Não
16	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,3000	17/07/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,5092	09/06/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,5600	30/04/2025	Não
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	280	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,1000	14/07/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	357	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,0000	05/06/2025	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	900	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,7900	29/04/2025	Não
122	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,0200	21/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,5200	27/03/2025	Sim

24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.9000	20/03/2025	Sim
i 25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2.5000	06/03/2025	Sim
i 26	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	25	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2.9688	11/02/2025	Sim
i 27	I	2A.AUDITORIA DA 3A.CJM/RS - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2.3900	28/01/2025	Sim
i 28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 15.5500	12/03/2025	Não
29	I	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ /MA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 0.9000	09/04/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	288	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.2400	10/04/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1440	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.4000	26/03/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	464	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.8000	17/02/2025	Não
i 33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.8000	12/02/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	9500	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.3200	11/02/2025	Não
35	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 3ª - CE - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.8500	11/04/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	740	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.6100	04/02/2025	Não
37	I	COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE /SC - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1.4300	28/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
604234 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Acidez: 5,5 A 6,0 , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Características Adicionais: Pronto Uso		Frasco 500 Mililitro	8				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 34,5712%				
R\$ 5,5000	R\$ 10,3838	R\$ 9,7450	Desvio Padrão: 3,5898				
			Maior Preço: R\$ 18,5300				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5.3500	20/03/2025	Não
2	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	525	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3.8000	14/07/2025	Não
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.2900	10/01/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R\$ 8.8000	15/09/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R\$ 10.0000	02/09/2025	Sim

6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 500 Mililitro	R\$ 14.5000	08/08/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12.0000	12/06/2025	Sim
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 7.3500	11/06/2025	Sim
9		ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI / PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6.9900	28/05/2025	Sim
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11.3900	19/05/2025	Sim
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6.6900	24/04/2025	Sim
12		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12.0000	24/02/2025	Sim
13		ETO-ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.JUSCELINO KUBITSCHKE - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9.4900	27/01/2025	Sim
14		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL/RJ - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3.3000	28/07/2025	Não
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R\$ 273.0000	19/05/2025	Não
16		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.1000	04/06/2025	Não
17		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.0000	17/01/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.0000	02/07/2025	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	220	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.8000	10/09/2025	Não
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2650	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6.0000	04/07/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.7000	09/05/2025	Não
22		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.1800	04/04/2025	Não
23		ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6.0000	22/07/2025	Não
24		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.9800	12/02/2025	Não
25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6.4800	30/07/2025	Não
26		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	105	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9.0000	16/01/2025	Sim
27		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	320	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6.0000	16/01/2025	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11.9000	17/12/2024	Sim
29		ERO-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 16.0000	10/12/2024	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4026	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3.8000	21/11/2024	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	700	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2.4800	29/10/2024	Não
32		CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª - SP - Compras.gov.br	18	Frasco 500 Mililitro	R\$ 18.5300	18/12/2024	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5.2700	18/10/2024	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5.5000	30/09/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457804 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	Frasco 360 Mililitro	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Coefficiente de Variação: 32,3815%
R\$ 7.1000	R\$ 10.4223	R\$ 9.2000	Desvio Padrão: 3,3749
			Maior Preço: R\$ 19.5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	120	Frasco 360 Mililitro	R\$ 12.2500	11/09/2025	Sim
2	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	594	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.1500	10/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,2300	05/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1480	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.6900	05/09/2025	Sim
i5	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	2	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,4228	31/08/2025	Sim
6	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	288	Frasco 360 Mililitro	R\$ 11.9300	27/08/2025	Sim
i7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	20	Frasco 360 Mililitro	R\$ 16.9900	26/08/2025	Sim
i8	I	ERN-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO - Compras.gov. br	24	Frasco 360 Mililitro	R\$ 19.5800	19/08/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,4200	13/08/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	4590	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9.8000	13/08/2025	Sim
i11	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov. br	50	Frasco 360 Mililitro	R\$ 18.8900	06/08/2025	Sim
12	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras. gov.br	249	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10,1900	06/08/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	2792	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,0900	05/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,4100	04/08/2025	Sim
i15	I	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - Compras.gov.br	2	Frasco 360 Mililitro	R\$ 14,9000	30/07/2025	Sim
i16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Frasco 360 Mililitro	R\$ 11,0000	28/07/2025	Sim
17	I	ERN-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - Compras.gov.br	60	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7,4500	16/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1170	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8,0000	15/07/2025	Sim
i19	I	CAAMARA MUNICIPAL DE JUAARA - Compras.gov.br	80	Frasco 360 Mililitro	R\$ 13,4900	10/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	581	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9,5000	03/07/2025	Sim
		MPR-CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA					

21	I	- Compras.gov.br	70	Frasco 360 Mililitro	R\$ 17.9000	02/07/2025	Sim
22	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1850	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.4000	27/06/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3750	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.1800	24/06/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3640	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.3500	17/06/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 13.5000	06/06/2025	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.1000	04/06/2025	Sim
i 27	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PB - Compras.gov.br	30	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9.4600	22/05/2025	Sim
28	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/PA - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 11.7600	20/05/2025	Sim
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Frasco 360 Mililitro	R\$ 12.5000	19/05/2025	Sim
i 30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Frasco 360 Mililitro	R\$ 15.8500	11/05/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	200	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.9800	09/05/2025	Sim
32	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MT - Compras.gov.br	100	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.9400	07/05/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	734	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.8700	29/04/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.3900	28/04/2025	Sim
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9.5700	25/04/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	2085	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.0000	25/04/2025	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9.9900	24/04/2025	Sim
38	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	63	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.0000	22/04/2025	Sim
39	I	ERR-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - Compras.gov.br	400	Frasco 360 Mililitro	R\$ 10.0000	22/04/2025	Sim
i 40	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	10	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.9900	21/04/2025	Sim
41	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - Compras.gov.br	700	Frasco 360 Mililitro	R\$ 1.3000	08/07/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 360 Mililitro	R\$ 6.3500	10/09/2025	Não
43	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	12	Frasco 360 Mililitro	R\$ 9.2000	09/09/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1700	Frasco 360 Mililitro	R\$ 6.8500	15/09/2025	Não
45	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - Compras.gov.br	150	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.1900	08/07/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 360 Mililitro	R\$ 5.0000	15/07/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	200	Frasco 360 Mililitro	R\$ 6.8500	26/06/2025	Não
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.3600	26/06/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Frasco 360 Mililitro	R\$ 8.7500	25/06/2025	Não
50	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	720	Frasco 360 Mililitro	R\$ 7.4500	01/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

0108

Relatório emitido em 24/09/2025 14:43

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Câmara Municipal ⁰¹⁰⁹

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 29 de setembro de 2025.

Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Presidente referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, formulada em 01/09/2025.

Encaminho os autos do processo administrativo **n.º 018/2025** ao **departamento contábil** para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

0110

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

PARECER CONTÁBIL

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO

Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.30
Saldo atual: R\$ 47.018,50

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 30 de setembro de 2025.

ANA PAULA BENDLIN
HEIL: [REDACTED] 71

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BENDLIN HEIL: [REDACTED] 71
Dados: 2025.09.30 14:06:17 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0111

General Carneiro/PR, 1º de outubro de 2025.

Encaminho para a apreciação e deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva os autos do processo administrativo de **n.º 018/2025**, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e o Parecer Contábil.

Sendo o que havia para relatar.

Atenciosamente,


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Recebi em 02 / 10 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0112

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

A pesquisa de preços para contratação dos serviços foi devidamente realizada pelo Servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus (anexo aos autos).

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e após análise detalhada dos demais dados fornecidos pelos servidores responsáveis, recebo, para os devidos fins, o levantamento realizado.

Considerando a importância da transparência e da eficiência na contratação pública, apresento, em anexo, o Termo de Referência que contém as informações detalhadas sobre o objeto da contratação, as especificações técnicas necessárias, bem como o custo estimado da contratação.

Com base nas informações contidas no Termo de Referência, autorizo o prosseguimento dos trâmites necessários para a formalização da licitação, em conformidade com a legislação vigente.

General Carneiro/PR, 06 de outubro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Recebi em

06/10/2025

Servidor Responsável - Aleksander Martendal.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0113

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025.**

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, conforme descrição completa, condições e exigências abaixo discriminadas:

LOTE 01					
ITEM	QNTD	TIPO/UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	30	UND	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	R\$ 4,92	R\$ 147,60
2	5	UND	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	R\$ 10,29	R\$ 51,45
3	70	UND	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.	R\$ 34,20	R\$ 2.394,00



Câmara Municipal

0114

General Carneiro - Estado do Paraná

4	12	UND	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	R\$ 5,24	R\$ 62,88
5	20	UND	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	R\$ 18,93	R\$ 378,60
6	1200	UND	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
7	40	UND	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	R\$ 8,97	R\$ 358,80
8	25	UND	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	R\$ 6,83	R\$ 170,75
9	20	UND	Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.	R\$ 19,98	R\$ 399,60
10	03	UND	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	R\$ 132,25	R\$ 396,75
11	60	PCT	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades	R\$ 8,09	R\$ 485,40



Câmara Municipal

0115

General Carneiro - Estado do Paraná

12	3	UND	Garrafa térmica 1.8 L	R\$ 92,94	R\$ 278,82
13	2	UND	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	R\$ 35,75	R\$ 71,50
14	10	CX	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx	R\$ 5,17	R\$ 51,70
15	20	UND	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado - 100% algodão 50x70cm	R\$ 11,88	R\$ 237,60
16	03	UND	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.	R\$ 2,78	R\$ 8,34
17	25	UND	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	R\$ 18,51	R\$ 462,75
18	10	UND	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	R\$ 19,06	R\$ 190,60
19	10	UND	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	R\$ 8,32	R\$ 83,20
20	60	PCT	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	R\$ 6,69	R\$ 401,40
21	60	PCT	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	R\$ 21,35	R\$ 1.281,00
22	06	UND	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	R\$ 10,26	R\$ 61,56
23	09	UND	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	R\$ 32,11	R\$ 288,99
24	5	UND	Rodo - Confeccionado em metal - 40cm	R\$ 21,27	R\$ 106,35



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0116

25	06	UND	Vassoura em nylon para limpeza em geral	R\$ 19,59	R\$ 117,54
26	10	UND	Rodo de espuma com abrasivo	R\$ 16,31	R\$ 163,10
27	07	PCT	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	R\$ 5,08	R\$ 35,56
28	03	PCT	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	R\$ 13,17	R\$ 39,51
29	10	UND	Detergente clorado 5l	R\$ 24,31	R\$ 243,10
30	16	UND	Detergente líquido para louça 500 ml	R\$ 3,00	R\$ 48,00
31	08	UND	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	R\$ 12,91	R\$ 103,28
32	20	UND	Desinfetante líquido 2 L	R\$ 9,26	R\$ 185,20
33	02	UND	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	R\$ 20,29	R\$ 40,58
34	15	UND	Odorizador de ambientes aerossol 360 ml	R\$ 16,75	R\$ 251,25
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).					

1.2. Havendo mais de um Lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Decreto nº 10.818/21, Decreto Municipal n.º 671/2023 e a Portaria n.º 019/2023 desta Casa de Leis.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal. A aquisição visa assegurar condições adequadas de trabalho, higiene, organização, bem-estar e atendimento ao



público, garantindo a preservação da saúde e segurança de servidores, vereadores e visitantes que frequentam as dependências desta Casa Legislativa.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da necessidade da contratação:

A aquisição dos itens ora especificados mostra-se necessária para a manutenção da salubridade e das condições sanitárias dos ambientes, em conformidade com as normas de saúde pública e segurança do trabalho. Os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação e higienização contínua das instalações, assegurando um ambiente apropriado ao desempenho das atividades legislativas. Já os gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha destinam-se a oferecer suporte básico a servidores, autoridades e convidados durante as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, reuniões internas, eventos oficiais e visitas institucionais, atendendo às demandas de caráter funcional e representativo desta Casa de Leis. Todos os itens foram definidos com base em critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade com os equipamentos e rotinas existentes, além da frequência de uso, respeitando os princípios da eficiência, segurança, economicidade e interesse público.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Normativos que norteiam a contratação:

A presente contratação deverá obedecer ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, em especial o disposto no artigo 75, Inciso II da referida Lei, além da Portaria nº 19 de 18 de maio de 2023 do Poder Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A Contratada deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável ao fornecimento dos produtos, especialmente no que se refere aos requisitos de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0118

segurança e demais obrigações pertinentes ao objeto descrito neste Termo de Referência.

5.2. A Contratada fica ciente que arcará com os ônus decorrentes da incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir da atividade, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes.

5.3. A contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos.

6. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento. Ressalta-se que os itens poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a conveniência e as necessidades desta Casa Legislativa.

7.2. A entrega dos bens deverá ser realizada diretamente na Câmara Municipal, sito à rua Santos Dumont, nº 337, Praça Quindrade Gajovicz, centro, município de General Carneiro/PR, CEP 84660-000, no horário compreendido entre às 12h e 18h, previamente agendado com o CONTRATANTE.

7.3. É de inteira responsabilidade da contratada informar as condições de entrega como endereço e horário de funcionamento às transportadoras caso seja este o meio de entrega.

8. DA GARANTIA E SERVIÇOS



8.1. O prazo de garantia dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), observando-se, no mínimo, os prazos legais aplicáveis à espécie.

8.2. Ficará a cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos aos locais necessários, pela retirada e entrega dos equipamentos, assim como pelas despesas de transportes, frete e seguros correspondentes.

9. DA DISPENSA DO CONTRATO

9.1. A formalização de contrato administrativo ficará dispensada nas hipóteses previstas no artigo 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e da qual não decorram obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.

9.2. Nessas condições, a contratação poderá ser formalizada por outro instrumento hábil, como nota de empenho de despesa, autorização de compra, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, conforme o caso e em observância aos princípios da eficiência e da formalização mínima necessária.

10. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante o fornecimento ao CONTRATANTE da NOTA FISCAL e os documentos de regularidade fiscal exigidos pelo Nova Lei de Licitação 14.133/2021 e o relatório de adimplemento de encargos (CND's) e essas deverão conter validade de mínimo 60 (sessenta) dias. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.

10.2. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais) será solicitada à empresa CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

10.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando da Contratação.



10.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado a Câmara Municipal, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

10.5. Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as condições relativas à proposta de preço e a habilitação.

10.6. No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverão constar, obrigatoriamente, o número da Ordem de Serviço, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais, além de o número de conta bancário para depósito dos pagamentos.

10.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL, somente será feito por Ordem Bancária.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

11.1. Atender a todas as exigências do Termo de Referência, do Aviso de Contratação Direta.

11.2. Garantir e responsabilizar-se pela perfeita execução do objeto do contrato nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a substituir ou refazer, sem ônus para o CONTRATANTE, qualquer material ou serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no contrato e projeto executivo, bem como não executados a contento.

11.3. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização.

11.4. Garantir que serão prontamente reparadas e substituídas, às suas próprias custas, todas as partes que acusarem defeito ou quaisquer anormalidades durante o período de garantia.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.



12.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

12.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do Contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

12.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais.

12.5. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas neste Termo de Referência.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a execução do objeto do contrato, sujeitando-se (nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, às seguintes penalidades:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a Câmara Municipal;

b) MULTA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da proposta apresentada, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos equipamentos, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso.

b.1) MULTA de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação após ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso para a entrega dos equipamentos objetos do contrato.

b.2) MULTA de 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer os equipamentos objetos do contrato.



c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento dos equipamentos objetos do contrato.

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

e) IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o Estado do Paraná, de acordo com o art. 156 da Lei Federal **n.º 14.133/2021** pelo prazo de até 03 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto na Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

13.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

13.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4.1. Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0123

13.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida na Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

13.6. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de até 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Informação Complementar:

14.1.1. O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.

14.1.2. Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.

14.1.3. Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital, token ou através do gov.br.

14.2. Observações Gerais:

14.2.1. Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br.

14.2.2. Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.

14.2.3. Não haverá exigência da garantia na contratação prevista no artigo 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DO CUSTO ESTIMADO



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0124

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos obtidos na pesquisa de preços e indicados no item 1.1. do presente documento.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.30

Saldo atual: R\$ 47.018,50

17. DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

General Carneiro/PR, em 06 de outubro de 2025.

**MELCHISEDEQUE
E DE OLIVEIRA
MACHADO
FILHO**

Assinado de forma digital
por MELCHISEDEQUE DE
OLIVEIRA MACHADO
FILHO
Dados: 2025.10.06
16:45:02 -03'00'

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com as informações contidas nos autos do presente processo, considerando a necessidade da aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, considerando ainda a existência de dotação orçamentária para tanto, conforme parecer contábil carregado ao processo, autorizo a **CONTRATAÇÃO DIRETA** pelo processo administrativo de **n.º 018/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO** de **n.º 008/2025**, por se mostrar o meio mais vantajoso para este ente público.

Segue anexa a minuta do aviso de contratação.

General Carneiro/PR, 06 de outubro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



MINUTA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA ABERTURA - ENVIO DAS PROPOSTAS:	DIA XX.XX.2025.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	23 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA XX.XX.2025.
DATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	A PARTIR DAS 10 HORAS DO DIA XX.XX.2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRONICO PARA DÚVIDAS	legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0127

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade **DISPENSA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo esta licitação disciplinada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório, devendo os interessados entregar seus documentos e propostas na forma aqui estabelecida.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QNTD	TIPO/ UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	30	UND	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.			
2	5	UND	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0128

3	70	UND	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.			
4	12	UND	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.			
5	20	UND	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.			
6	1200	UND	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0129

7	40	UND	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.			
8	25	UND	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g			
9	20	UND	Água Mineral sem gás em garrações plásticos de 20 litros com troca de vasilhame.			
10	03	UND	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.			
11	60	PCT	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades			
12	3	UND	Garrafa térmica 1.8 L			
13	2	UND	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml			
14	10	CX	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx			
15	20	UND	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm			
16	03	UND	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.			
17	25	UND	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0130

18	10	UND	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.			
19	10	UND	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.			
20	60	PCT	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.			
21	60	PCT	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas			
22	06	UND	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par			
23	09	UND	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.			
24	5	UND	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm			
25	06	UND	Vassoura em nylon para limpeza em geral			
26	10	UND	Rodo de espuma com abrasivo			
27	07	PCT	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.			
28	03	PCT	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.			
29	10	UND	Detergente clorado 5l			
30	16	UND	Detergente líquido para louça 500 ml			
31	08	UND	Sabonete líquido com aplicador 500 ml			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0131

32	20	UND	Desinfetante líquido 2 L			
33	02	UND	Limpa vidros com pulverizador 500 ml			
34	15	UND	Odorizador de ambientes aerossol 360 ml			
LOTE 01 - VALOR TOTAL – R\$ X.XXX,XX (XXXXX reais).						

O critério de julgamento adotado será **menor preço – valor total do lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Somente poderão participar desta dispensa de licitação as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07) e Empresário Individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo, com exceção das hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133, bem como das empresas que tenham como sócio cônjuge; companheiro; ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, de integrante do Controle Interno desta Casa de Leis.

2.2. Para fins do disposto acima, considera-se regional como sendo a microrregião administrativa o Município de General Carneiro/PR.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0132

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0133

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o **cadastro de sua proposta e documentação**, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, **exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e a documentação até a data e o horário limite para apresentação das propostas e documentação.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0134

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio endereço eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0135

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedora adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários, conforme o prazo conveniente a administração.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. Quando for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0136

4.7.2. Quando apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.8.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nº 73/22.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.1.0. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Encerrada a análise das propostas, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0137

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta de informações pertinentes ao impedimento de licitar:

5.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.3.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0138

filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.10. Habilitação Jurídica

5.10.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.10.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.10.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0139

5.10.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.10.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.10.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

5.10.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.10.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.10.9. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5.10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0140

5.10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.10.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.10.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.10.9.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.10.9.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/06, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.10.9.9. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo que a comprovação de regularidade somente será exigida no ato de assinatura do contrato, conforme dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.10.9.10. Dispensa de Documentação

5.10.9.10.1. Para os casos de contratações para **entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento,**



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0141

e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

6. DAS AUSÊNCIAS DE MANIFESTAÇÕES

6.1. A ausência de manifestação quanto a possibilidade de negociação poderá ser entendida como impossibilidade de redução dos valores.

6.2. A ausência de envio de documentos de habilitação solicitados pelo Agente de Contratação incorrerá na inabilitação do licitante.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (dias) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. A Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0142

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0143

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei Federal 14.133/21).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei Federal 14.133/21).



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0144

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei Federal 14.133/21).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei Federal 14.133/21).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei Federal 14.133/21):

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente, conforme dispõe o artigo 159 da Lei Federal 14.133/21.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0145

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou não houver o comparecimento de quaisquer interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada no próprio procedimento.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0146

9.1.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

9.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0147

9.10. Da sessão pública será divulgada Ata no site oficial da Contratante.

9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA;

9.11.2. ANEXO II - MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA

9.11.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.

9.11.4. ANEXO IV -DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

General Carneiro/PR, XX de XX de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0148

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, conforme descrição completa, condições e exigências abaixo discriminadas:

OBSERVAÇÃO: A íntegra do TERMO DE REFERÊNCIA segue conforme o disposto nas páginas 0113 a 0124 do presente processo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0149

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ N.º:	
ENDEREÇO:	
CIDADE	
CEP:	
RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
VALIDADE DA PROPOSTA: "NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS."	



Câmara Municipal 0150

General Carneiro - Estado do Paraná

LOTE 01						
ITEM	QNTD	TIPO/ UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	30	UND	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.			
2	5	UND	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.			
3	70	UND	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.			
4	12	UND	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.			
5	20	UND	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0151

			mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambê.			
6	1200	UND	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.			
7	40	UND	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.			
8	25	UND	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g			
9	20	UND	Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.			
10	03	UND	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg - Carga com troca de casco/vasilhame.			
11	60	PCT	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0152

12	3	UND	Garrafa térmica 1.8 L			
13	2	UND	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml			
14	10	CX	Filtro de papel para coar café n° 103 cx			
15	20	UND	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado - 100% algodão 50x70cm			
16	03	UND	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.			
17	25	UND	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.			
18	10	UND	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.			
19	10	UND	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.			
20	60	PCT	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.			
21	60	PCT	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas			
22	06	UND	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0153

23	09	UND	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.			
24	5	UND	Rodo - Confeccionado em metal - 40cm			
25	06	UND	Vassoura em nylon para limpeza em geral			
26	10	UND	Rodo de espuma com abrasivo			
27	07	PCT	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.			
28	03	PCT	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.			
29	10	UND	Detergente clorado 5l			
30	16	UND	Detergente líquido para louça 500 ml			
31	08	UND	Sabonete líquido com aplicador 500 ml			
32	20	UND	Desinfetante líquido 2 L			
33	02	UND	Limpa vidros com pulverizador 500 ml			
34	15	UND	Odorizador de ambientes aerossol 360 ml			
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ X.XXX,XX (XXXXXX reais).						

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local/UF, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Rua Santos Dumont, 337 - Centro - General Carneiro - Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0154

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____,
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ n.º _____, sito
a _____ declara, sob as
penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º **008/2025**,
Processo n.º **018/2025**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR,
que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a
participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem
restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas
cabíveis.

Município/UF, data.

Nome da empresa

Nome e Assinatura do responsável legal da empresa

RG do responsável ou CPF do responsável



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

123 0155

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

_____,
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ n.º _____, sito
a _____ declara, sob as
penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º **008/2025**,
Processo n.º **018/2025**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR,
que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Município/UF, data.

Nome da empresa

Nome e Assinatura do responsável legal da empresa

RG do responsável ou CPF do responsável



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0156

General Carneiro, 07 de outubro de 2025.

Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Presidente referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, formulada em 01/09/2025.

Encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo **n.º 018/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE n.º 008/2025**, Processo este contendo **156 (cento e cinquenta e seis) páginas**, nos termos do art. 53 da Lei Federal de n.º 14.133, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

Atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

0157

General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo n.º 018/2025 – Dispensa de Licitação n.º 008/2025

Objeto: Aquisição materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender as necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, conforme descrição completa constante da requisição da despesa.

Por força do disposto no artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de dispensa de licitação em epígrafe, com a justificativa da contratação direta em razão do valor, o qual não ultrapassa R\$ 50.000,00 (e suas correções) conforme disposição legal, e autorização constante de fls. 112:

*Em conformidade com as informações contidas nos autos do presente processo, considerando a necessidade da aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender as necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, considerando ainda a existência de dotação orçamentária para tanto, conforme parecer contábil carreado ao processo, autorizo a **CONTRATAÇÃO DIRETA** pelo processo administrativo de n.º 018/2025, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de n.º 008/2025, por se mostrar o meio mais vantajoso para este ente público.*

O processo administrativo veio instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Compra emitido pela Presidência da Câmara Municipal, Ordenadora da Despesa;
- Portaria que designa o Sr. Agente de Contratações e a Equipe de Apoio;
- Pesquisas de preço e documento justificando as cotações e comparando os preços;
- Justificativa acerca da não obrigatoriedade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0158

- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato na ordem de R\$ 47.018,50;
- Autorização emitida pela Presidência da Câmara Municipal (ordenadora da despesas) para a contratação direta, pelo processo administrativo n.º 018/2025 – Dispensa de Licitação n.º 008/2025.
- Minuta do Aviso de Contratação Direta e Anexos I (termo de referência), II (modelo padronizado de proposta comercial), III (modelo de declaração de atendimento aos requisitos do edital), IV (declaração de inexistência de impedimento).

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Contratação Direta, na forma de Dispensa é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, o princípio da igualdade de condições e adoção da proposta mais vantajosa para o interesse público, de conformidade com o Art. 75, inciso II da referida lei:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

São os casos em que, apesar de viável a competição mediante licitação, a lei faculta ao administrador público sua dispensa, em razão do baixo valor da contratação, uma vez que o custo econômico da utilização do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Entretanto, para que seja autorizada a dispensa, o valor da dispensa deve ser do montante global da contratação, vedado o fracionamento da despesa, nos termos do § 1º do referido Artigo:



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Salientando-se que a compra direta deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.”



0160

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, temos que o procedimento de contratação direta, exige alguns requisitos em sua fase preliminar, estando presentes: o documento de formalização de demanda, termo de referência contendo a estimativa da despesa, e parecer contábil atestando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e autorização para contratação emitida pela Ordenadora da Despesa, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesas e nas pesquisas de preço que embasam a justificativa dos preços apresentados.

O termo de referência por sua vez contém o Objeto do Processo, a Especificação e Valor dos itens, Metodologia sobre a forma e critério de julgamento, Forma de Pagamento e Condições, Modelo de Execução do Objeto, a Duração do Contrato, as Obrigações do Contratante e da Contratada, Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta, documentos necessários à habilitação jurídica e de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, Estimativa do Valor da Contratação e Termo de Responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência, cumprindo o disposto no Art. 6º, XXIII da Lei de Regência:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;*

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação, tendo o Sr. Agente de Licitação apresentado justificativa indicando a desnecessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo nem de outros pareceres técnicos, o que foi justificado pela Equipe de Apoio à Licitação;

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII necessários à contratação deverão ser trazidos aos autos pelos interessados, e certificados pelo Sr. Agente de Licitações anteriormente à referida contratação e por ocasião do pagamento.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0162

conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal de R\$ 50.000,00,00 (e suas correções), com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0163

na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro 08 de Outubro de 2025.

MARCELO DALTON

DALMOLIN: [REDACTED]

[REDACTED] 20

Assinado de forma digital

por MARCELO DALTON

DALMOLIN: [REDACTED] 20

Dados: 2025.10.08

16:53:47 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646



Câmara Municipal 0164

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 09 de outubro de 2025.

Certifico que recebi O PARECER exarado nas páginas **0157/0163** referente a **FASE INTERNA** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **018/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** DE N.º **008/2025**.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal ⁰¹⁶⁵

General Carneiro - Estado do Paraná

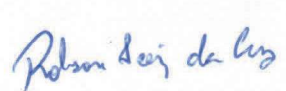
General Carneiro, 09 de outubro de 2025.

Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Presidente referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, formulada em 01/09/2025.

Encaminho ao **Controle Interno**, os autos do processo administrativo n.º **018/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE n.º 008/2025**, processo este contendo **165 (cento e sessenta e cinco páginas)**, para posterior ciência e acompanhamento.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Ciente em 09 / 10 / 2025

Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

0166

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 09 de outubro de 2025.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0157/0163** referente a **FASE INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025**, processo este contendo **166 (cento e sessenta e seis)** páginas para a apreciação e deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Recebi em 09 / 10 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0167

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025	
A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).	
DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: <i>De 10 de outubro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2025.</i>	
OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (16.10.2025).	
DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO. A partir das 10 horas do dia 16 de outubro de 2025.	
O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/avisos-de-licitacoes/	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR. MAIORES INFORMAÇÕES: https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br	

General Carneiro, 09 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**MELCHISEDEQUE
DE OLIVEIRA
MACHADO FILHO**

Assinado de forma digital por
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA
MACHADO FILHO
Dados: 2025.10.09 16:57:23
-03'00'

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0168

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA ABERTURA – ENVIO DAS PROPOSTAS:	DIA 10.10.2025.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	23 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 15.10.2025.
DATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	A PARTIR DAS 10 HORAS DO DIA 16.10.2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRONICO PARA DÚVIDAS	legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0169

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2025

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade **DISPENSA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo esta licitação disciplinada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório, devendo os interessados entregar seus documentos e propostas na forma aqui estabelecida.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas desta Casa de Leis, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

1.1. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QNTD	TIPO/ UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	30	UND	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.			
2	5	UND	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.			

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0170

3	70	UND	Cafê tradicional torrado e moido, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.			
4	12	UND	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.			
5	20	UND	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.			
6	1200	UND	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0171

7	40	UND	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.			
8	25	UND	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g			
9	20	UND	Água Mineral sem gás em garrações plásticos de 20 litros com troca de vasilhame.			
10	03	UND	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.			
11	60	PCT	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem por pacote plástico lacrado com 100 unidades			
12	3	UND	Garrafa térmica 1.8 L			
13	2	UND	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml			
14	10	CX	Filtro de papel para coar café n° 103 cx			
15	20	UND	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm			
16	03	UND	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.			
17	25	UND	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

18	10	UND	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.			
19	10	UND	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.			
20	60	PCT	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.			
21	60	PCT	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas			
22	06	UND	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par			
23	09	UND	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.			
24	5	UND	Rodo - Confeccionado em metal - 40cm			
25	06	UND	Vassoura em nylon para limpeza em geral			
26	10	UND	Rodo de espuma com abrasivo			
27	07	PCT	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.			
28	03	PCT	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.			
29	10	UND	Detergente clorado 5l			
30	16	UND	Detergente líquido para louça 500 ml			
31	08	UND	Sabonete líquido com aplicador 500 ml			



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0173

32	20	UND	Desinfetante líquido 2 L			
33	02	UND	Limpa vidros com pulverizador 500 ml			
34	15	UND	Odorizador de ambientes aerossol 360 ml			
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ X.XXX,XX (XXXXXX reais).						

O critério de julgamento adotado será **menor preço - valor total do lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Somente poderão participar desta dispensa de licitação as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07) e Empresário Individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo, com exceção das hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133, bem como das empresas que tenham como sócio cônjuge; companheiro; ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, de integrante do Controle Interno desta Casa de Leis.

2.2. Para fins do disposto acima, considera-se regional como sendo a microrregião administrativa o Município de General Carneiro/PR.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0174

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0175

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o **cadastro de sua proposta e documentação**, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, **exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e a documentação até a data e o horário limite para apresentação das propostas e documentação.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0176

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio endereço eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0177

classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedora adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários, conforme o prazo conveniente a administração.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. Quando for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0178

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. Quando apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.8.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nº 73/22.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.1.0. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Encerrada a análise das propostas, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0179

5.1. Os interessados deverão apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta de informações pertinentes ao impedimento de licitar:

5.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.3.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0180

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.10. Habilitação Jurídica

5.10.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.10.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0181

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.10.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.10.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.10.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.10.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

5.10.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.10.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.10.9. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0182

- 5.10.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 5.10.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 5.10.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.10.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5.10.9.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 5.10.9.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 5.10.9.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 5.10.9.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/06, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0183

5.10.9.9. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo que a comprovação de regularidade somente será exigida no ato de assinatura do contrato, conforme dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.10.9.10. Dispensa de Documentação

5.10.9.10.1. Para os casos de contratações para **entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação** para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

6. DAS AUSÊNCIAS DE MANIFESTAÇÕES

6.1. A ausência de manifestação quanto a possibilidade de negociação poderá ser entendida como impossibilidade de redução dos valores.

6.2. A ausência de envio de documentos de habilitação solicitados pelo Agente de Contratação incorrerá na inabilitação do licitante.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (dias) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0184

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. A Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- 8.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.1.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0186

indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei Federal 14.133/21).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei Federal 14.133/21).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei Federal 14.133/21).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei Federal 14.133/21).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei Federal 14.133/21):

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0187

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente, conforme dispõe o artigo 159 da Lei Federal 14.133/21.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0188

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou não houver o comparecimento de quaisquer interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada no próprio procedimento.

9.1.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

9.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0189

9.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.10. Da sessão pública será divulgada Ata no site oficial da Contratante.

9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

9.11.2. ANEXO II – MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA

9.11.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.

9.11.4. ANEXO IV -DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

General Carneiro/PR, 09 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025	
A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).	
DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	
De 10 de outubro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2025.	
OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (16.10.2025).	
DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO.	
A partir das 10 horas do dia 16 de outubro de 2025.	
O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/aviso-de-licitacoes/	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gajovicz - Centro – General Carneiro/PR.	
MAIORES INFORMAÇÕES: https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br	

General Carneiro, 09 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:4D11F3D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2025. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Segue abaixo QR CODE da publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025, publicado no Sítio oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.





0192

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/detalhe/228/>

Código da publicação: 228

Data da emissão do comprovante: 10/10/2025 09:15:23

Modalidade: Avisos de Licitações

Nº da Licitação/Ano: 8/2025

Nº do Processo/Ano: 18/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 10/10/2025 00:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 10/10/2025 00:00:00

Data de Abertura/Horário: 10/10/2025 00:00:00

Data da Disputa/Horário: 16/10/2025 10:00:00

Valor estimado: R\$ 11.732,76

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**



Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Resumo:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO- VALOR TOTAL DO LOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

De 10 de outubro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2025.

OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (16.10.2025).

DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO.
A partir das 10 horas do dia 16 de outubro de 2025.

O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/aviso-de-licitacoes/>

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

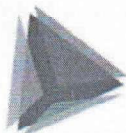


0194

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
10/10/2025 00:00:00	ACD - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE...	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO I TERMO REFERÊNCIA	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO II MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISI...	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIME...	Baixar

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0195

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Identificador: 4628732/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 8

Ano: 2025

Data da Assinatura: 09/10/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
10/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3382		Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	Processo 018 2025.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ANA PAULA BENDLIN HEIL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO